



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº103 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.650, de 04 de junho de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 236.281.515,85 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025, do art. 6º § 2º da Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJ para viabilizar o empenho referente à capacitação de magistrados e servidores, bem como à contratação de serviços de coffee break, apoio cerimonial e à presidência, além de serviços de consultoria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, para viabilizar o empenho de obras e instalações, incluindo o novo Fórum de Icó, plenário e sede administrativa, bem como para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a exemplo de elevadores e cadeiras de rodas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE para aquisição de equipamentos de informática, fomentando investimentos na modernização da administração geral e patrimonial da instituição. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS para atender à demanda de materiais destinados ao setor biopsicossocial, à modernização das estruturas da Polícia Civil, à aquisição de viaturas para a Polícia Militar, à aquisição de equipamentos de academia para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE, ao pagamento de diárias operacionais do CBMCE e à modernização das estruturas da Polícia Civil. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP para viabilizar o pagamento da prova objetiva para 50.995 candidatos do concurso público para o cargo de soldado Policial Militar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNPECEPGE para atender às necessidades de aquisições de materiais permanentes. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FDID para atividades de apoio à execução dos projetos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP para aquisição de pistolas calibre 9x19mm, carregadores e maletas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para execução do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE para aquisição de material de consumo e permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI para aquisição e instalação de material permanente dos núcleos locais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC para contratação e capacitação de professores para escolas de ensino médio integrado à educação profissional, bem como para a construção e reforma de escolas de tempo integral e regulares e para execução do Programa Selo Escola Antirracista. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para atender despesas com terceirização, demandas de cooperativas no CEO Joaquim Távora, aquisição de material médico-hospitalar, despesas com telefonia e manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT para atender despesas de ajuste escritural do Convênio de Receita nº 811773/2014, despesas de contas públicas da Pinacoteca e Museu Ferroviário, bem como despesas de contrato de gestão – Manutenção do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura e para I Prêmio das Culturas Camponesas do Ceará e III Prêmio Culturas Indígenas; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH para aquisição e instalação de material permanente e para atender a contrapartida do acordo de empréstimo do Projeto de Segurança Hídrica e Governância do Ceará - Elaboração do Projeto Executivo e Execução dos Serviços para Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central (Malha D'Água). CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA para pagamentos de despesas referentes ao projeto de perfuração, limpeza, bombeamento e instalação de poços em todo o Estado do Ceará E para pagamento do complemento da 2ª parcela do convênio entre Sohidra e o município de Camocim para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CÍVEL para atendimento do plano operativo do prevo, visando atender as necessidades da coordenação de eventos da casa civil, apoio a instituições de outras esferas de Governo para a implementação de Políticas Públicas, construção e/ou reforma de imóveis para implantação das unidades integradas de segurança e transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, para aquisição de centrais de ar-condicionado. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP para atender à devolução do saldo remanescente dos convênios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NUCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC para reforço de dotação com a finalidade de execução das despesas do Projeto de Fomento à Infraestrutura de Apoio à Produção de Rochas Ornamentais Industriais, incluindo a execução de convênios federais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR para regularização da prestação de contas de convênio cujo objeto é a campanha publicitária, com abrangência nacional para a Promoção do Destino Ceará, bem como para pagamento de ações de apoio, participação e realização dos eventos de promoção e marketing turístico nacionais e internacionais, através dos contratos com a Unicom e Nativa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE para despesas do projeto de biometria facial da Arena Castelão. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES para possibilitar o desembolso pelo BNDES e para regularização contábil referente à devolução de recurso do TC 001/CIDADES/2015 – Sistema de Abastecimento de Água de Tauá. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender despesa referente ao videomonitoramento e controle de acesso do Edifício Seplag. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para manutenção veicular, serviços de orientação e apoio das políticas sobre drogas à população cearense, bem como para a administração e gestão do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará, para devolução de convênios de receita dos Araninhás, pagamento de terceirização da Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) e para ampliação, adaptação e melhoria do ambiente e da capacidade instalada da sede. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS para execução do projeto Criança Feliz, com pagamento de repasses para entidades sem fins lucrativos, para manutenção das ações dos Creas Regionais e para pagamento de prêmio de incentivo financeiro para 30 CRAS que irão ser contemplados por apresentarem os melhores desempenhos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE para retificação dos Cadastros Ambientais Rurais, considerando que o contrato com o BNDES foi prorrogado até julho de 2025 e o pagamento de reajustes contratuais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE para custear o Seminário Nordestino do Agro e Feira do Agro Norte e Nordeste – PECNORDESTE 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO – FET para execução de despesas de estruturação da Casa do Trabalhador – Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPREMCE para atender execução de despesas referentes ao pagamento de gratificação de produtividade e à reforma predial. CONSIDERANDO a



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO – SET para execução das despesas com o convênio entre a SET e o Sebrae. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo para, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições e, ainda, em casos de complementariedade, conforme disposto no art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 – Lei 18.973, de 05 de agosto de 2024; DECRETA

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, Academia Estadual de Segurança Pública, Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado, Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Superintendência de Obras Hidráulicas, Casa Civil, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Secretaria do Planejamento e Gestão, Secretaria da Proteção Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundo Estadual do Trabalho, Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, Secretaria do Trabalho e Secretaria das Mulheres, no valor total de R\$ 236.281.515,85 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II deste Decreto.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	656.667,00	656.667,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	2.320.222,51	2.320.222,51
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	0,00	429.277,88
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	0,00	6.165.295,50
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	292.490,77	9.587.490,77
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECE/PGE	2.500.000,00	2.500.000,00
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	FDID	0,00	32.169.978,29
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	2.391.314,05	2.391.314,05
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	8.000.000,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	5.000.000,00	5.000.000,00



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	260.000,00	260.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	67.036.958,04	81.036.958,04
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	22.531.072,39	22.531.072,39
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.315.604,44	3.815.604,44
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	40.000,00	10.040.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	964.000,00	9.964.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCENE	30.000,00	30.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	466.000,00	6.736.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	131.103,87
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	431.638,84	431.638,84
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0,00	8.863.905,49
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	8.000.000,00	8.000.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	30.000,00	30.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	111.686,98	10.063.635,58
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	1.119.205,00	1.119.205,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	50.000,00	5.938.858,64
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	2.177.822,83
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	0,00	980.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	200.000,00	700.000,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	IPEM	237.483,83	237.483,83
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	0,00	548.196,90
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	917.179,00	917.179,00
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	FET	440.000,00	440.000,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	68.605,00	68.605,00
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		45.396.604,82	
2.501.1100000 Recursos Ordinários - DPGE - Superávit		429.277,88	
"2.501.1200070 Recursos Diretamente Arrecadados- ADAGRI - Superávit"		500.000,00	
2.544.9200000 Recursos de Precatórios do Fundef - SEDUC - Superávit		14.000.000,00	
1.660.9200000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FEAS - Excesso		160.630,24	
2.660.9200000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FEAS - Superávit		17.192,59	
1.665.2200086 Convênios com Órgãos Municipais - SPS - Excesso		227.903,24	
2.665.2200086 Convênios com Órgãos Municipais - SPS - Superávit		3.166.396,02	
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - FUNCAP - Superávit		2.018,72	
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - SCIDADES - Superávit		3.533.492,02	
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - SEMACE - Superávit		548.196,90	
2.703.2200088 Convênios com Órgãos Privados - FUNCAP - Superávit		6.240,70	
2.713.9200000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - FSPDS - Superávit		8.895.000,00	
2.754.3210045 Operações de Crédito Internas -Tesouro/BNDES - SCIDADES - Superávit		418.456,58	
2.759.1200070 Recursos Diretamente Arrecadados - FSPDS - Superávit		400.000,00	
2.759.1200070 Recursos Diretamente Arrecadados - FDID - Superávit		32.169.978,29	
TOTAL		236.281.515,85	236.281.515,85

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 as ações 20578 - Manutenção de serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual e 20596 - Promoção da assistência à saúde dos usuários e sua oferta de serviços e tratamentos especializados de média e alta complexidade-Fundes serão transpostas para as Unidades Orçamentárias da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde/Fundes e da Superintendência da Região de Fortaleza/Fundes, respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO N°36.650, DE 04 DE JUNHO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 236.281.515,85

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					656.667,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					500.000,00
02.128.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					500.000,00
10719 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados - TJ 2º Grau (PROMOJUD-COMP.II)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	500.000,00
04100091 - PRESIDÊNCIA					156.667,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					70.000,00
10722 - Gestão e Monitoramento do Promojud - TJ 1º Grau (PROMOJUD - COMP. III)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	70.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					86.667,00
10723 - Gestão e Monitoramento do Promojud - TJ 2º Grau (PROMOJUD - COMP. III)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	86.667,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					429.277,88
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					429.277,88
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					429.277,88
11018 - Aquisição de Equipamentos, Montagens e Instalações (PMAE - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	429.277,88
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					6.165.295,50
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					6.165.295,50
06.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					6.165.295,50
11532 - Realização de Concurso Público para o Sistema de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	6.165.295,50
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					2.391.314,05
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					2.391.314,05
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					1.852.022,00
11812 - Aquisição de Armamento para as Atividades do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.852.022,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					539.292,05
11946 - Gest?o e Manuten??o das A??es do Programa de Prote??o ? V?timas e Testemunha Amea??ada do Estado do Cear? - PROVITA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	539.292,05
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					5.000.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					5.000.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					5.000.000,00
10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	0	5.000.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					81.036.958,04
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					81.036.958,04
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					50.000,00
10756 - Desenvolvimento de Ações de Formação Continuada e em Serviço para Profissionais da Educação das Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	3.000.000,00
11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1	3.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					3.000.000,00
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	3.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					1.000.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1	1.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					10.000.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	10.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					63.986.958,04
11767 - Contratação e Capacitação de Professores para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	63.986.958,04
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					3.815.604,44
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					1.439.945,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.439.945,00
20713 - Manutenção e Promoção das Ações Finalísticas - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.439.945,00
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					1.500.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.500.000,00
11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.500.000,00
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					825.659,44
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					825.659,44
20695 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	825.659,44
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES					50.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					50.000,00
11349 - Promoção da Bienal Circula Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	50.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					10.040.000,00
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					40.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
10191 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SRH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	30.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10300 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	10.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					10.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					10.000.000,00
11454 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiú - Sertão Central (IPF - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	4	10.000.000,00
30000000 - CASA CIVIL					6.736.000,00
30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS					5.000.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					5.000.000,00
11715 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	5.000.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					1.000.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.000.000,00
11722 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					736.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					466.000,00
12174 - Construção e/ou Reforma de Imóveis para Implantação das Unidades Integradas de Segurança - UNISEG (PReVio - COMP II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	466.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					70.000,00
12174 - Construção e/ou Reforma de Imóveis para Implantação das Unidades Integradas de Segurança - UNISEG (PReVio - COMP II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	70.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					200.000,00
12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empoderada (PReVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	5	200.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					8.863.905,49
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					8.863.905,49
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					4.774.328,40
11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	4.774.328,40
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					1.192.300,92
11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.192.300,92
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					2.565.611,00
11306 - Realização de Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.565.611,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					329.350,00
11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	329.350,00
23.695.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					2.315,17
13446 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamentos - SETUR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	2.315,17
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					8.000.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					8.000.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					8.000.000,00
00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	8.000.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					30.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					30.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					30.000,00
11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	1	30.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					10.063.635,58
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					10.063.635,58
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					4.800,00
11774 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana do Projeto Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.800,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					6.000.000,00
11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		6.000.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					106.886,98
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1		106.886,98
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					3.533.492,02
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1		3.533.492,02
17.512.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					418.456,58
00039 - Aporte de Capital - Plano de Investimento do BNDES (Projeto de Aporte de Capital para Cagece)					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.754.3210045	1		418.456,58
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.119.205,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20211 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG					1.119.205,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.119.205,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					5.938.858,64
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					994.559,38
10222 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0		294.559,38
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0		700.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					4.894.299,26
11572 - Melhoria da Gestão e Planejamento dos Serviços Sociais por meio da UGP (PROARES III - 2ª FASE - COMP II).					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5		1.500.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.665.2200086	1		227.903,24
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).					3.166.396,02
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.665.2200086	1		
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					50.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					
10080 - Manutenção da Unidade Móvel da Política sobre Drogas.					50.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					598.000,00
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					980.000,00
10731 - Apoio à Realização de Eventos para o Desenvolvimento e Promoção do Agronegócio.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		980.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					
59100002 - COORDENADORIA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS					917.179,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					
11215 - Apoio as Vocações e Potencialidades Económicas dos Territórios.					917.179,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					68.605,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					68.605,00
21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		68.605,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					152.252.505,62

ANEXO DO DECRETO N°36.650, DE 04 DE JUNHO DE 2025
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					2.320.222,51
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					106.382,04
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	106.382,04
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
11476 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	104.061,02
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
11755 - Construção de Unidade Judiciária-FERMOJU (2º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.545.302,82
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
12493 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - Fermoju 2º grau	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	564.476,63
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					9.587.490,77
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	94.000,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					8.298.490,77
12116 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos Diversos e Veículos para a PMCE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	8.140.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
12167 - Aquisição de Fardamento e Materiais Diversos para a PMCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	158.490,77
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					825.000,00
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	425.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
21007 - Manutenção e Funcionamento das Unidades de Bombeiros	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	70.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
21007 - Manutenção e Funcionamento das Unidades de Bombeiros	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	330.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					40.000,00
11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	40.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	330.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
					2.500.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					2.500.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
10172 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNPECE PG.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.000.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.500.000,00
10281 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNPECE PG.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.500.000,00
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ					32.169.978,29
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ					32.169.978,29
03.422.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					32.000.000,00
20738 - Atividades de Apoio à Execução dos Projetos - FDID.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	32.000.000,00
03.422.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					169.978,29
20788 - Fomento a Projetos, Iniciativas e Políticas para Defesa dos Direitos Difusos - FDID.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	169.978,29
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					260.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					260.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					50.000,00
11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					210.000,00
11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	210.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					22.531.072,39
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					2.239.167,45
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,10
20596 - Promoção da assistência saudável dos usuários na oferta de serviços e tratamentos especializados de média e alta complexidade	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,10
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.239.167,35
20596 - Promoção da assistência saudável dos usuários na oferta de serviços e tratamentos especializados de média e alta complexidade	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.239.167,35
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					8.622.422,78
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					8.622.422,78
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.622.422,78
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					239.120,48
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					239.120,48
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	239.120,48
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI					1.264.754,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					847.133,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	847.133,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					417.621,41
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	417.621,41
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					36.853,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					36.853,00
10938 - Contribuição para a melhoria da qualidade das ações de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	36.853,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					1.974.550,40
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					49.153,00
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	49.153,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					504.250,90
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	504.250,90
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.174.491,00
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	1.174.491,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					196.655,50
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	196.655,50
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					50.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					50.000,00
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	50.000,00
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					600.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					600.000,00
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	600.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					1.133.963,28
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					176.328,13
20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	176.328,13
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					338.139,73
20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	338.139,73
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					335.000,00
20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	335.000,00
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					22.129,00
20935 - Apoio aos Centros da Escola de Saúde Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.129,00
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					182.249,90
20938 - Apoio ao Conhecimento Técnico Científico e Inovação em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	182.249,90
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					78.315,13
20944 - Apoio às Ações de Empreendedorismo em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	78.315,13
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					1.801,39
20947 - Implementação dos Sistemas de Avaliação Integrados	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.801,39
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					6.370.240,59
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.746.011,80
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.746.011,80
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.624.228,79
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.624.228,79
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					9.964.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					9.964.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.000.000,00
11602 - Construção da Adutora para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					964.000,00
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	964.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					8.000.000,00
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	8.000.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					30.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					30.000,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					30.000,00
10068 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energias para Subsidiar Decisões e Políticas Públicas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	30.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					131.103,87
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					131.103,87
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					580,95
10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	580,95
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					122.844,45
10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	122.844,45
19.571.222 - NOVA CEARÁ.					1.437,77
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	1.437,77
19.571.222 - NOVA CEARÁ.					6.240,70
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.703.2200088	1	6.240,70
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					431.638,84
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					431.638,84
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					431.638,84
10935 - Modernização da Infraestrutura das Unidades de Serviço de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nutec	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	431.638,84
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.177.822,83
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.177.822,83
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					160.630,24
11129 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	160.630,24
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					2.000.000,00
11153 - Incentivo Financeiro para Premiação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.000.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					17.192,59
20847 - Manutenção das Ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais Recurso Federal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	17.192,59
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					700.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					700.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					500.000,00
12447 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	500.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					200.000,00
12447 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	200.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					237.483,83
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					237.483,83
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					73.166,57
10322 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	73.166,57
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					164.317,26
20149 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) IPEM/CE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.700.2200082	1	164.317,26
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					548.196,90
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					548.196,90
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					12.178,25
11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	12.178,25
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					334.393,70
11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	334.393,70
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					2.968,55
11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	2.968,55
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					82.470,15
11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	82.470,15
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					390,05
11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	390,05
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					115.796,20
11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	115.796,20
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					440.000,00
59200005 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA					440.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					400.000,00
13098 - Estruturação da Casa do Trabalhador	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.714.9200000	1	400.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					40.000,00
13098 - Estruturação da Casa do Trabalhador	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	8	40.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					84.029.010,23

ANEXO DO DECRETO Nº36.650, DE 04 DE JUNHO DE 2025
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					656.667,00
04100051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					30.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					15.000,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	15.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					15.000,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	15.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04100091 - PRESIDÊNCIA					56.667,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					10.000,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	10.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					10.000,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	10.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					27.500,00
10722 - Gestão e Monitoramento do Promojud - TJ 1º Grau (PROMOJUD - COMP. III)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	27.500,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					9.167,00
10723 - Gestão e Monitoramento do Promojud - TJ 2º Grau (PROMOJUD - COMP. III)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	9.167,00
04100111 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					280.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					280.000,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	280.000,00
04100171 - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA					10.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					5.000,00
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	5.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					5.000,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	5.000,00
04100191 - SECRETARIA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL					220.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					160.000,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	160.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					60.000,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	60.000,00
04100211 - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ?					60.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					60.000,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	60.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					2.391.314,05
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					701.162,20
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					701.162,20
11821 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	701.162,20
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					200.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					200.000,00
11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					450.859,80
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					100.000,00
11339 - Apoio a Capacitação Profissional para Egressos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					350.859,80
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.859,80
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					500.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					400.000,00
11857 - Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					100.000,00
11858 - Aquisição de Materiais, Ferramentas e Utensílios para atender o Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					539.292,05
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					539.292,05
11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	539.292,05
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					8.000.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					8.000.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					8.000.000,00
20038 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					5.000.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					5.000.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					2.000.000,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	2.000.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.000.000,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	1.000.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.000.000,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	1.000.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.000.000,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					1.000.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	1.000.000,00	
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					67.036.958,04
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					67.036.958,04
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					50.000,00
11271 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação na Rede Pública Municipal de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					3.000.000,00
20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	3.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					63.986.958,04
20953 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação em Tempo Integral (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.541.9200000	1	63.986.958,04
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					2.315.604,44
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					1.489.945,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					100.000,00
20723 - Higienização, Catalogação, Descrição e Digitalização de Acervos Documentais e Museológicos	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					100.000,00
21000 - Manutenção das Ações de salvaguarda.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					300.000,00
21034 - Divulgação do Patrimônio Cultural.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11330 - Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará.					50.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 21004 - Tombamento de Patrimônio Material Cultural.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	50.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 21005 - Realização de Registro de Patrimônio Imaterial Cultural.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ 13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20699 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural do Cariri.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	489.945,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11251 - Construção da Barragem Jucá, no Município de Parambú.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	825.659,44
30000000 - CASA CIVIL 30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12230 - Concessão de Capital Semente (incentivo financeiro) às Mulheres Assistidas pelo Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	40.000,00
12230 - Concessão de Capital Semente (incentivo financeiro) às Mulheres Assistidas pelo Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	40.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12230 - Concessão de Capital Semente (incentivo financeiro) às Mulheres Assistidas pelo Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	40.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12230 - Concessão de Capital Semente (incentivo financeiro) às Mulheres Assistidas pelo Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	380.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12230 - Concessão de Capital Semente (incentivo financeiro) às Mulheres Assistidas pelo Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	380.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12230 - Concessão de Capital Semente (incentivo financeiro) às Mulheres Assistidas pelo Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	15.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12230 - Concessão de Capital Semente (incentivo financeiro) às Mulheres Assistidas pelo Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	15.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ 28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	8.000.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	8.000.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	111.686,98
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	111.686,98
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10492 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.119.205,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS 14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10080 - Manutenção da Unidade Móvel da Política sobre Drogas.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO 59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO 11.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10241 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SET.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
11.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10592 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SET.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	517.179,00
10350 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SET.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
11.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10476 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SET.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
59100004 - COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 10593 - Ações de Qualificação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
10478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	68.605,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					96.203.219,51

ANEXO DO DECRETO Nº36.650, DE 04 DE JUNHO DE 2025
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					2.320.222,51
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					2.320.222,51
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					210.443,06
11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau)	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	210.443,06
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.552.601,53
11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.552.601,53



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					557.177,92
11480 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2ºGrau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	557.177,92
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					292.490,77
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					94.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					44.000,00
12030 - Modernização das Estruturas das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento à Mulher - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	44.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	12030 - Modernização das Estruturas das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento à Mulher - FSPDS.				50.000,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	50.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					158.490,77
12116 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos Diversos e Veículos para a PMCE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	158.490,77
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					40.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11082 - Modernização das Estruturas da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1	10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
11084 - Aparelhamento na Área de TI de Novas Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	10.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					2.500.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					2.500.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.500.000,00
10406 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNPECE PG.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	2.500.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					260.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					260.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					260.000,00
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	260.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					22.531.072,39
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					196.655,50
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					196.655,50
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	196.655,50
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					239.120,48
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.302.171
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	2	239.120,48
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					36.853,00
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
10941 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
10943 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação das áreas de vigilância sanitária	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
10940 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância sanitária	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					6.853,00
10936 - Implantação de serviços nas áreas de vigilância em saúde	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.853,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					50.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					10.337.302,84
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.746.011,80
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.746.011,80
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.239.167,35
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.239.167,35
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.624.228,79
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.624.228,79
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					49.153,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	49.153,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					504.250,90
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	504.250,90
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.174.491,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	1.174.491,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					1.133.963,28
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					166.328,13
20929 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Institucional	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	166.328,13
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					335.000,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	335.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					632.635,15
20933 - Fortalecimento de Supervisores em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	632.635,15
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					417.621,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					417.621,41
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	417.621,41
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					9.469.555,78
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.469.555,78
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.469.555,78
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					650.000,10
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					650.000,00
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio					650.000,00



ORGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	650.000,00
20596 - Promoção da assistência à saúde dos usuários do SUS na oferta de serviços e tratamentos especializados de média e alta complexidade	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,10
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					964.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					964.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					112.000,00
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	112.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					152.000,00
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	152.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					400.000,00
11612 - Perfuração de Poços Realizados pela Sohidra para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					300.000,00
11613 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					30.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					30.000,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					30.000,00
10068 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energias para Subsidiar Decisões e Políticas Públicas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	30.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					431.638,84
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					431.638,84
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					431.638,84
11049 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	431.638,84
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					200.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					200.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					200.000,00
12447 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	200.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					237.483,83
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					237.483,83
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					164.317,26
20138 - Manutenção de Serviços Administrativos - IPREM/CE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	164.317,26
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					73.166,57
20138 - Manutenção de Serviços Administrativos - IPREM/CE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	73.166,57
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					440.000,00
59200005 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA					440.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					400.000,00
10403 - Estruturação do Sistema Público Estadual do Trabalho.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.714.9200000	1	400.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					40.000,00
10403 - Estruturação do Sistema Público Estadual do Trabalho.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	8	40.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					30.206.908,34

*** * ***

DECRETO Nº36.651, de 04 de junho de 2025.**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE OS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo, DECRETA:

I. Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa), que passa a ser a seguinte:

I -DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Saúde

II -GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (Seaps)
- Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (Sevig)
- Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (Seade)
- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (Sepgi)
- Secretaria Executiva Administrativo-Financeira (Seaf)

III -ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Executiva (Asses)
2. Assessoria de Controle Interno e Integridade (Ascit)
3. Assessoria de Comunicação (Ascom)
4. Auditoria (Audit)
5. Ouvidoria (Ouvid)

IV -ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde (Coaps)
 - 6.1. Célula de Atenção Primária e Promoção da Saúde (Cepri)
 - 6.2. Célula de Atenção à Saúde das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas (Cepop)
 7. Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde (Copaf)
 - 7.1. Célula de Assistência Farmacêutica (Ceasf)
 - 7.2. Célula de Avaliação de Tecnologia em Saúde (Ceats)
 8. Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental (Copom)
 - 8.1. Célula da Rede de Atenção Psicosocial (Cerap)
 - 8.2. Célula de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas (Cepad)
 9. Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (Cogec)
 - 9.1. Célula de Políticas da Rede de Atenção à Saúde (Cepra)
 10. Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa na Saúde (Coeps)
 - 10.1. Célula de Gestão do Conhecimento e Pesquisa na Saúde (Cegps)
 11. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (Covep)
 - 11.1. Célula de Informação e Resposta às Emergências em Saúde Pública (Cerem)
 - 11.2. Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis (Cevep)
 12. Coordenadoria de Vigilância Sanitária (Covis)
 - 12.1. Célula de Fiscalização e Inspeção de Produtos (Cefip)
 - 12.2. Célula de Fiscalização e Inspeção de Tecnologias e Ambientes (Cefit)
 - 12.3. Célula de Fiscalização e Inspeção de Serviços de Saúde (Cefis)
 13. Coordenadoria de Imunização (Coimu)



- 13.1. Célula de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (Ceaim)
 14. Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Covat)
 14.1. Célula de Vigilância em Saúde Ambiental (Cevam)
 14.2. Célula de Vigilância e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cevit)
 14.3. Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores (Cevet)
 14.4. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cerest)
 14.4.1. Unidade Técnica (Unitec-Cerest)
 14.4.2. Centro Administrativo-Financeiro (Ceafi-Cerest)
 14.4.3. Secretaria Executiva do Conselho Gestor (Sexec-Cerest)
 14.5. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e Saúde Ambiental Zé Maria do Tomé (Ceresta)
 14.5.1. Divisão Técnica (Ditec-Ceresta)
 14.5.2. Divisão Administrativo-Financeira (Diafi-Ceresta)
 15. Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen)
 15.1. Divisão da Rede de Laboratórios (Dilab-Lacen)
 15.1.1. Laboratório Regional de Saúde Pública de Senador Pompeu (Lacen-Senador Pompeu)
 15.1.2. Laboratório Regional de Saúde Pública de Tauá (Lacen-Tauá)
 15.1.3. Laboratório Regional de Saúde Pública de Icó (Lacen-Icó)
 15.1.4. Laboratório Regional de Saúde Pública de Crato (Lacen-Crato)
 15.1.5. Laboratório Regional de Saúde Pública de Juazeiro do Norte (Lacen-Juazeiro do Norte)
 15.2. Divisão de Biologia Médica (Dibio-Lacen)
 15.2.1. Centro de Vigilância Epidemiológica (Cevep-Lacen)
 15.3. Divisão de Produtos (Dipro-Lacen)
 15.3.1. Centro de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador (Cevat-Lacen)
 15.4. Divisão da Qualidade e Biossegurança (Diqua-Lacen)
 15.4.1. Centro de Apoio Técnico (Ceate-Lacen)
 15.5. Centro Administrativo-Financeiro (Ceafi-Lacen)
 16. Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (Svo)
 16.1. Divisão Técnica (Ditec-Svo)
 16.1.1. Unidade de Estudos e Pesquisa (Unpes-Svo)
 16.1.2. Unidade de Análise e Patologia (Unpat-Svo)
 16.2. Divisão Administrativo-Financeira (Diafi-Svo)
 16.2.1. Unidade de Finanças (Unfin-Svo)
 16.3. Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Cariri (Svo-Sul)
 16.3.1. Unidade Técnica (Unitec-Svo-Sul)
 16.3.2. Unidade Administrativo-Financeira (Unafi-Svo-Sul)
 17. Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (Corac)
 17.1. Célula de Programação da Prestação de Serviço (Cepsa)
 17.2. Célula de Monitoramento e Avaliação da Assistência em Saúde (Cemas)
 17.3. Célula de Auditoria Médica (Ceaud)
 18. Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde (Coras)
 18.1. Célula de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Cedoc)
 18.2. Célula de Atenção Materno-Infantil (Cemai)
 18.3. Célula de Atenção à Pessoa com Deficiência e Outras Necessidades Essenciais (Cepes)
 18.4. Célula de Atenção à Saúde Bucal (Cebuc)
 19. Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (Corue)
 20. Coordenadoria de Apoio à Gestão da Rede Assistencial (Coger)
 20.1. Célula de Planejamento e Monitoramento da Rede Assistencial (Ceras)
 21. Coordenadoria de Monitoramento Assistencial dos Contratos de Gestão (Comas)
 22. Coordenadoria de Gestão dos Consórcios Públicos (Coops)
 23. Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde (Coreg)
 23.1. Célula de Regulação do Sistema de Saúde (Cereg)
 23.2. Célula do Sistema Estadual de Transplante (Cetra)
 24. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce)
 24.1. Unidade de Hemoterapia (Unihemo-Hemoce)
 24.2. Unidade de Hematologia (Unihema-Hemoce)
 24.3. Unidade de Ensino e Pesquisa (Unipes-Hemoce)
 24.4. Unidade Administrativo-Financeira (Unafi-Hemoce)
 24.4.1. Seção de Desenvolvimento de Pessoas (Sedep-Hemoce)
 24.4.2. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais (Semap-Hemoce)
 24.5. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato (Hemoce-Crato)
 24.5.1. Centro Técnico (Cetec-Hemoce-Crato)
 24.5.2. Seção Administrativo-Financeira (Seafi-Hemoce-Crato)
 24.6. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral (Hemoce-Sobral)
 24.6.1. Centro Técnico (Cetec-Hemoce-Sobral)
 24.6.2. Seção Administrativo-Financeira (Seafi-Hemoce-Sobral)
 24.7. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu (Hemoce-Iguatu)
 24.7.1. Centro Técnico (Cetec-Hemoce-Iguatu)
 24.7.2. Seção Administrativo-Financeira (Seafi-Hemoce-Iguatu)
 24.8. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá (Hemoce-Quixadá)
 24.8.1. Centro Técnico (Cetec-Hemoce-Quixadá)
 25. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu)
 25.1. Gerência da Qualidade e Segurança do Paciente (Gquali-Samu)
 25.2. Gerência de Comunicação (Ascom-Samu)
 25.3. Gerência de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados (Getic-Samu)
 25.4. Diretoria Técnica (Ditec-Samu)
 25.5. Diretoria de Enfermagem (Dienf-Samu)
 25.5.1. Núcleo de Material de Esterilização (Numes-Samu)
 25.6. Diretoria Administrativo-Financeira (Diafi-Samu)
 25.6.1. Gerência Administrativa (Geadm-Samu)
 25.6.2. Gerência Financeira, Custos e Faturamento (Gefin-Samu)
 25.6.3. Gerência de Suprimentos (Gesup-Samu)
 25.6.4. Gerência de Manutenção de Frotas (Gemaf-Samu)
 25.7. Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep-Samu)
 25.8. Diretoria de Educação Permanente (Diepe-Samu)
 26. Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (Srfor)
 26.1. Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi-Srfor)
 26.2. Coordenadoria de Gestão do Cuidado Integral à Saúde (Cogec-Srfor)
 26.3. Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento (Coram-Srfor)
 26.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covig-Srfor)
 26.5. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia (Coads-Caucaia)



- 26.6. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Maracanaú (Coads-Maracanaú)
 26.7. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité (Coads-Baturité)
 26.8. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Itapipoca (Coads-Itapipoca)
 26.9. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Cascavel (Coads-Cascavel)
 26.10. Centro de Saúde Escola Meireles (CSM)
 26.10.1. Centro Administrativo-Financeiro (Ceafi-CSM)
 26.10.2. Setor de Ações Básicas (Sebas-Csm)
 26.10.3. Seção de Assistência Farmacêutica (Seasf-CSM)
 26.10.4. Seção de Análises Clínicas (Seclin-CSM)
 26.11. Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia (Cderm)
 26.11.1. Seção Técnica (Setec-Cderm)
 26.12. Centro de Especialidades Odontológicas Centro - Tipo I (CEO Centro)
 26.12.1. Seção Técnica (Setec-CEO Centro)
 26.12.2. Centro Administrativo-Financeiro (Ceafi-CEO Centro)
 26.13. Centro de Especialidades Odontológicas Joaquim Távora - Tipo II (CEO Joaquim Távora)
 26.13.1. Centro Administrativo-Financeiro (Ceafi-Ceo Joaquim Távora)
 26.14. Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo - Tipo III (CEO Rodolfo Teófilo)
 26.14.1. Centro Administrativo-Financeiro (Ceafi-CEO Rodolfo Teófilo)
 26.15. Instituto de Prevenção do Câncer (IPC)
 26.15.1. Unidade Médico-Assistencial (Unmed-IPC)
 26.15.1.1. Seção de Pacientes Externos (Sepex-IPC)
 26.15.1.2. Seção de Anatomia Patológica (Sepat-IPC)
 26.15.1.3. Seção de Citopatologia (Sectit-IPC)
 26.15.1.4. Seção de Arquivo Médico e Estatística (Semed-IPC)
 26.15.2. Centro Administrativo-Financeiro (Ceafi-IPC)
 26.15.2.1. Seção de Finanças (Sefin-IPC)
 26.15.2.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas (Sedep-IPC)
 26.15.2.3. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais (Semap-IPC)
 26.16. Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão (CIDH)
 26.16.1. Unidade Médico-Assistencial (Unmed-CIDH)
 26.16.1.1. Seção de Enfermagem (Seenf-CIDH)
 26.16.1.2. Seção de Arquivo Médico e Estatística (Seame-CIDH)
 26.16.2. Centro Administrativo-Financeiro (Ceafi-CIDH)
 26.16.2.1. Seção de Desenvolvimento de Pessoas (Sedep-CIDH)
 26.16.2.2. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais (Semap-CIDH)
 26.17. Hospital Geral de Fortaleza (HGF)
 26.17.1. Gerência do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (Gecih-HGF)
 26.17.2. Gerência da Qualidade e Segurança do Paciente (Gequa-HGF)
 26.17.3. Diretoria Médica (Dimed-HGF)
 26.17.3.1. Gerência de Cuidados Cirúrgicos (Gecir-HGF)
 26.17.3.2. Gerência de Clínica Médica (Geclin-HGF)
 26.17.3.3. Gerência de Gineco-Obstetricia (Gegin-HGF)
 26.17.3.4. Gerência de Neonatologia e Pediatria (Geneo-HGF)
 26.17.3.5. Gerência de Hemodinâmica e Radiologia Intervencionista (Gehem-HGF)
 26.17.3.6. Gerência de Emergência (Gerem-HGF)
 26.17.3.7. Gerência de Ambulatório (Geamb-HGF)
 26.17.3.8. Gerência de Núcleo Interno de Regulação (Genir-HGF)
 26.17.3.9. Gerência de Imagenologia (Geima-HGF)
 26.17.3.10. Gerência de Cuidados Críticos (Gecic-HGF)
 26.17.3.11. Gerência de Cuidados Neurológicos (Geneu-HGF)
 26.17.3.12. Gerência de Anestesiologia (Geanes-HGF)
 26.17.4. Diretoria Técnica (Ditec-HGF)
 26.17.4.1. Gerência de Fisioterapia (Gefis-HGF)
 26.17.4.2. Gerência de Nutrição e Dietética (Genud-HGF)
 26.17.4.3. Gerência de Farmácia (Gefar-HGF)
 26.17.4.4. Gerência de Assistência Social (Geass-HGF)
 26.17.4.5. Gerência de Terapia Ocupacional (Geteo-HGF)
 26.17.4.6. Gerência de Laboratório (Gelab-HGF)
 26.17.4.7. Gerência de Arquivo Médico e Estatística (Geame-HGF)
 26.17.4.8. Gerência de Psicologia (Gepsi-HGF)
 26.17.4.9. Gerência de Epidemiologia (Geipi-HGF)
 26.17.4.10. Gerência de Atendimento ao Usuário (Gerau-HGF)
 26.17.5. Diretoria Administrativo-Financeira (Diraf-HGF)
 26.17.5.1. Gerência Administrativo-Financeira (Geafi-HGF)
 26.17.5.1.1. Núcleo de Faturamento (Nufat-HGF)
 26.17.5.1.2. Núcleo de Gestão de Pessoas (Nugep-HGF)
 26.17.5.1.3. Núcleo de Almoxarifado (Nualm-HGF)
 26.17.5.1.4. Núcleo de Serviços Gerais e Serviço de Transporte (Nuserv-HGF)
 26.17.5.2. Gerência de Hotelaria (Gehot-HGF)
 26.17.5.3. Gerência de Manutenção, Infraestrutura Predial, Material e Patrimônio (Gemap-HGF)
 26.17.5.3.1. Núcleo de Manutenção e Reparo (Numan-HGF)
 26.17.6. Diretoria de Enfermagem (Dienf-HGF)
 26.17.6.1. Gerência da Central de Material e Esterilização (Gecem-HGF)
 26.17.7. Diretoria de Ensino, Pesquisa e Residência (Diep-HGF)
 26.17.7.1. Gerência de Educação Permanente e Residência (Geepe-HGF)
 26.18. Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM)
 26.18.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento (Seape-HSM)
 26.18.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar (Secih-HSM)
 26.18.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica (Unres-HSM)
 26.18.4. Unidade de Internação (Unint-HSM)
 26.18.4.1. Seção de Internação de Pacientes Alcoólicos e de Outras Dependências (Sealc-HSM)
 26.18.5. Unidade de Pacientes Externos (Unpex-HSM)
 26.18.6. Diretoria Técnica (Ditec-HSM)
 26.18.6.1. Centro de Enfermagem (Cenfe-HSM)
 26.18.6.2. Centro de Farmácia (Cefar-HSM)
 26.18.6.3. Centro de Nutrição (Cenut-HSM)
 26.18.6.4. Centro de Atendimento Médico-Hospitalar (Ceamed-HSM)
 26.18.7. Diretoria Administrativo-Financeira (Diafi-HSM)
 26.18.7.1. Seção de Finanças (Sefin-HSM)
 26.18.7.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas (Sedep-HSM)



MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

- 26.18.7.3. Seção de Material e Patrimônio (Semap-HSM)
26.18.7.4. Seção de Almoxarifado (Sealm-HSM)
26.18.7.5. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa (Seger-HSM)
26.18.7.6. Seção de Lavanderia e Rouparia (Selav-HSM)
26.18.7.7. Seção de Manutenção e Reparo (Seman-HSM)
26.18.8. Diretoria Clínica (Diclin-HSM)
26.19. Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ)
26.19.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento (Seape-HSJ)
26.19.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar (Secih-HSJ)
26.19.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica (Unres-HSJ)
26.19.4. Diretoria Médica (Dimed-HSJ)
26.19.5. Diretoria Técnica (Ditec-HSJ)
26.19.5.1. Centro de Patologia Clínica (Cepac-HSJ)
26.19.5.2. Centro de Imagenologia (Ceima-HSJ)
26.19.5.3. Centro de Farmácia (Cefar-HSJ)
26.19.5.4. Centro de Nutrição e Dietética (Cenud-HSJ)
26.19.5.5. Centro de Arquivo Médico e Estatística (Ceame-HSJ)
26.19.5.6. Centro de Enfermagem (Ceenf-HSJ)
26.19.5.7. Centro de Assistência Social (Ceass-HSJ)
26.19.5.8. Centro de Vigilância Epidemiológica (Cevig-HSJ)
26.19.6. Diretoria Administrativo-Financeira (Diafi-HSJ)
26.19.6.1. Seção de Finanças (Sefin-HSJ)
26.19.6.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas (Sedep-HSJ)
26.19.6.3. Seção de Material e Patrimônio (Semap-HSJ)
26.19.6.4. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa (Seage-HSJ)
26.20. Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HCASG)
26.20.1. Unidade de Preceptoria de Residência Médica (Unres-HCASG)
26.20.2. Diretoria Médico-Assistencial (Dimed-HCASG)
26.20.2.1. Setor de Fisioterapia e Reabilitação (Sefisio-HCASG)
26.20.2.2. Setor de Patologia Clínica (Sepat-HCASG)
26.20.2.3. Setor de Radiologia e Ultrassonografia (Serad-HCASG)
26.20.2.4. Setor de Terapia Ocupacional (Seteo-HCASG)
26.20.2.5. Unidade de Emergência (Uneme-HCASG)
26.20.2.6. Unidade de Pacientes Externos (Unpex-HCASG)
26.20.2.7. Unidade de Cirurgia Cardiovascular (Uncic-HCASG)
26.20.2.8. Unidade de Cardiologia (Uncar-HCASG)
26.20.2.8.1. Setor de Terapia Intensiva (Setin-HCASG)
26.20.2.8.2. Setor de Hemodinâmica (Sehem-HCASG)
26.20.2.8.3. Setor de Métodos Eletrográficos (Selet-HCASG)
26.20.2.9. Unidade de Pneumologia (Unipe-HCASG)
26.20.2.9.1. Setor de Métodos Complementares (Semec-HCASG)
26.20.2.9.2. Setor de Recuperação Intensiva (Serin-HCASG)
26.20.3. Diretoria Técnica (Ditec-HCASG)
26.20.3.1. Unidade de Serviço Social (Unses-HCASG)
26.20.3.2. Unidade de Enfermagem (Unenf-HCASG)
26.20.3.2.1. Centro de Cardiologia (Cesar-HCASG)
26.20.3.2.2. Centro Coronariano (Cecor-HCASG)
26.20.3.2.3. Centro de Terapia Intensiva (Cetin-HCASG)
26.20.3.2.4. Centro de Pacientes Externos (Cepex-HCASG)
26.20.3.2.5. Centro de Esterilização (Ceest-HCASG)
26.20.3.2.6. Centro de Cirurgia e Material (Cecim-HCASG)
26.20.3.2.7. Centro de Pneumologia (Cepne-HCASG)
26.20.3.2.8. Centro de Emergência (Cemer-HCASG)
26.20.3.3. Unidade de Farmácia (Unfar-HCASG)
26.20.3.4. Unidade de Nutrição (Unnut-HCASG)
26.20.3.5. Unidade de Documentação Científica (Undoc-HCASG)
26.20.4. Diretoria Administrativo-Financeira (Diafi-HCASG)
26.20.4.1. Unidade de Finanças (Unfin-HCASG)
26.20.4.2. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (Undep-HCASG)
26.20.4.3. Unidade de Material e Patrimônio (Unmap-HCASG)
26.20.4.3.1. Seção de Almoxarifado (Sealm-HCASG)
26.20.4.3.2. Setor de Manutenção e Reparo (Seman-HCASG)
26.20.4.4. Unidade de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa (Unseg-HCASG)
26.20.4.4.1. Seção de Lavanderia e Rouparia (Selav-HCASG)
26.21. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira (HGCC)
26.21.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento (Seape-HGCC)
26.21.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar (Secih-HGCC)
26.21.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica em Clínica Médica (Unres-clim-HGCC)
26.21.4. Unidade de Preceptoria de Residência Médica em Tocoginecologia (Unres-toco-HGCC)
26.21.5. Unidade de Preceptoria de Residência Médica em Cirurgia (Unres-ciru-HGCC)
26.21.6. Diretoria Médica (Dimed-HGCC)
26.21.6.1. Centro de Tocoginecologia (Cetoc-HGCC)
26.21.6.2. Centro de Cirurgia (Cecir-HGCC)
26.21.6.3. Centro de Clínica Médica (Cemed-HGCC)
26.21.6.4. Centro de Neonatologia (Ceneo-HGCC)
26.21.6.5. Centro de Terapia Intensiva (Cetin-HGCC)
26.21.6.6. Centro de Ambulatório (Ceamb-HGCC)
26.21.6.7. Centro de Anestesiologia (Ceane-HGCC)
26.21.6.8. Centro de Imagenologia (Ceima-HGCC)
26.21.7. Diretoria Técnica (Ditec-HGCC)
26.21.7.1. Centro de Nutrição e Dietética (Cenud-HGCC)
26.21.7.2. Centro de Farmácia (Cefar-HGCC)
26.21.7.3. Centro de Arquivo Médico e Estatística (Ceame-HGCC)
26.21.7.4. Centro de Assistência Social-Médica (Ceass-HGCC)
26.21.7.5. Centro de Enfermagem (Ceenf-HGCC)
26.21.7.6. Centro de Fisioterapia (Cefis-HGCC)
26.21.7.7. Centro de Patologia Clínica (Cepac-HGCC)
26.21.8. Diretoria Administrativo-Financeira (Diraf-HGCC)
26.21.8.1. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (Undep-HGCC)
26.21.8.2. Seção de Finanças (Sefin-HGCC)



- 26.21.8.3. Seção de Material e Patrimônio (Semap-HGCC)
 26.21.8.4. Seção de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa (Seseg-HGCC)
 26.21.8.5. Seção de Lavanderia e Rouparia (Selav-HGCC)
 26.21.8.6. Seção de Manutenção e Reparo (Seman-HGCC)
 26.22. Hospital Infantil Dr. Albert Sabin (Hias)
 26.22.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento (Seape-Hias)
 26.22.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar (Secih-Hias)
 26.22.3. Unidade de Preceptoria da Residência Médica (Unres-Hias)
 26.22.3.1. Seção de Coordenação do Internato (Senat-Hias)
 26.22.4. Diretoria Médica (Dimed-Hias)
 26.22.4.1. Centro de Emergência (Ceeme-Hias)
 26.22.4.2. Centro de Pacientes de Ambulatório (Cepam-Hias)
 26.22.4.3. Centro de Pacientes Internos (Cepin-Hias)
 26.22.4.3.1. Seção de Cuidado Intermediário Neonatal (Seneo-Hias)
 26.22.4.3.2. Seção de Internação Cirúrgica (Seint-Cirur-Hias)
 26.22.4.3.3. Seção de Internação de Pediatria Geral (Seint-Ped-Hias)
 26.22.4.3.4. Seção de Internação de Especialidades Pediátricas (Seint-Espec-Hias)
 26.22.4.3.5. Seção do Centro Pediátrico do Câncer (Seped-Hias)
 26.22.4.4. Centro de Cirurgia (Cecir-Hias)
 26.22.4.5. Centro de Anestesiologia (Ceane-Hias)
 26.22.4.6. Centro de Diagnóstico por Imagem (Ceima-Hias)
 26.22.4.7. Centro de Hemoterapia e Quimioterapia (Cequim-Hias)
 26.22.4.8. Centro de Terapia Intensiva Neonatal (Cetin-neo-Hias)
 26.22.4.9. Centro de Terapia Intensiva Pediátrica (Cetin-ped-Hias)
 26.22.5. Diretoria Técnica (Ditec-Hias)
 26.22.5.1. Setor de Enfermagem (Seenf-Hias)
 26.22.5.2. Centro de Assistência Social (Ceass-Hias)
 26.22.5.3. Centro de Fisioterapia (Cefis-Hias)
 26.22.5.4. Centro de Odontologia (Ceodo-Hias)
 26.22.5.5. Centro de Terapia Ocupacional (Ceteo-Hias)
 26.22.5.6. Centro de Fonoaudiologia (Cefon-Hias)
 26.22.5.7. Centro de Nutrição e Dietética (Cenud-Hias)
 26.22.5.8. Centro de Laboratório e Análises Clínicas (Celab-Hias)
 26.22.5.9. Centro de Farmácia (Cefar-Hias)
 26.22.5.10. Seção de Arquivo Médico e Estatística (Seame-Hias)
 26.22.6. Diretoria Administrativo-Financeira (Diafi-Hias)
 26.22.6.1. Unidade de Finanças (Unfin-Hias)
 26.22.6.2. Unidade de Material e Patrimônio (Unmap-Hias)
 26.22.6.3. Seção de Desenvolvimento de Pessoas (Sedep-Hias)
 26.22.6.4. Seção de Almoxarifado (Sealm-Hias)
 26.22.6.5. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa (Seage-Hias)
 26.22.6.6. Seção de Limpeza e Rouparia (Selir-Hias)
 26.22.6.7. Seção de Manutenção e Reparo (Seman-Hias)
 26.23. Hospital Universitário do Ceará (HUC)
 26.24. Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara (HGWA)
 26.25. Hospital Estadual Leonardo da Vinci (Helv)
 26.26. Casa de Cuidados do Ceará (CCC)
 26.27. Centro de Convivência Antônio Justa (CCAJ)
 26.27.1. Seção Técnica (Setec-CCAJ)
 26.27.2. Seção Administrativo-Financeira (Seafi-CCAJ)
 26.28. Centro de Convivência Antônio Diogo (Ccad)
 26.28.1. Unidade do Memorial Leprosaria Canafistula (Unlec-Ccad)
 26.28.2. Seção Técnica (Setec-Ccad)
 26.28.3. Seção Administrativo-Financeira (Seafi-Ccad)
 26.29. Unidade de Pronto Atendimento Conjunto Ceará - Porte II (UPA-Conjunto Ceará)
 26.30. Unidade de Pronto Atendimento Messejana - Porte II (UPA-Messejana)
 26.31. Unidade de Pronto Atendimento Autran Nunes - Porte II (UPA-Autran Nunes)
 26.32. Unidade de Pronto Atendimento José Walter - Porte III (UPA-José Walter)
 26.33. Unidade de Pronto Atendimento Praia do Futuro - Porte III (UPA-Praia do Futuro)
 26.34. Unidade de Pronto Atendimento Canindezinho - Porte III (UPA-Canindezinho)
 26.35. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Caucaia (CEO-Caucaia)
 26.36. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de São Gonçalo do Amarante (CEO-São Gonçalo)
 26.37. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Maracanaú (CEO-Maracanaú)
 26.38. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Baturité (CEO-Baturité)
 26.39. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Itapipoca (CEO-Itapipoca)
 26.40. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Cascavel (CEO-Cascavel)
 26.41. Policlínica Regional de Itapipoca - Tipo I (Poli-Itapipoca)
 26.42. Policlínica Regional de Pacajus - Tipo I (Poli-Pacajus)
 26.43. Policlínica Regional de Baturité - Tipo I (Poli-Baturité)
 26.44. Policlínica Regional de Caucaia - Tipo II (Poli-Caucaia)
 26.45. Policlínica Regional de Maracanaú - Tipo II (Poli-Maracanaú)
 27. Superintendência da Região de Saúde de Sobral (Srnor)
 27.1. Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi-Srnor)
 27.2. Coordenadoria de Gestão do Cuidado Integral à Saúde (Cogec-Srnor)
 27.3. Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento (Coram-Srnor)
 27.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covig-Srnor)
 27.5. Coordenadoria da Área Descentralizada da Saúde de Acaraú (Coads-Acarau)
 27.6. Coordenadoria da Área Descentralizada da Saúde de Tianguá (Coads-Tianguá)
 27.7. Coordenadoria da Área Descentralizada da Saúde de Crateús (Coads-Crateús)
 27.8. Coordenadoria da Área Descentralizada da Saúde de Camocim (Coads-Camocim)
 27.9. Hospital Regional Norte (HRN)
 27.10. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Camocim (CEO-Camocim)
 27.11. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús (CEO-Crateús)
 27.12. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Ubajara (CEO-Ubajara)
 27.13. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Acaraú (CEO-Acarau)
 27.14. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Sobral (CEO-Sobral)
 27.15. Policlínica Regional de Acaraú - Tipo I (Poli-Acarau)
 27.16. Policlínica Regional de Tianguá - Tipo II (Poli-Tianguá)
 27.17. Policlínica Regional de Camocim - Tipo I (Poli-Camocim)
 27.18. Policlínica Regional de Sobral - Tipo II (Poli-Sobral)



- 27.19. Policlínica Regional de Crateús - Tipo II (Poli-Crateús)
 28. Superintendência da Região de Saúde do Cariri (Srsul)
 28.1. Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi-Srsul)
 28.2. Coordenadoria de Gestão do Cuidado Integral à Saúde (Cogec-Srsul)
 28.3. Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento (Coram-Srsul)
 28.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covig-Srsul)
 28.5. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Icó (Coads-Icó)
 28.6. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Iguatu (Coads-Iguatu)
 28.7. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo (Coads-Brejo Santo)
 28.8. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato (Coads-Crato)
 28.9. Hospital Regional do Cariri (HRC)
 28.10. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crato (CEO-Crato)
 28.11. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Juazeiro do Norte (CEO-Juazeiro do Norte)
 28.12. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Brejo Santo (CEO-Brejo Santo)
 28.13. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Iguatu (CEO-Iguatu)
 28.14. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Icó (CEO-Icó)
 28.15. Policlínica Regional de Icó - Tipo I (Poli-Icó)
 28.16. Policlínica Regional de Iguatu - Tipo II (Poli-Iguatu)
 28.17. Policlínica Regional de Brejo Santo - Tipo I (Poli-Brejo Santo)
 28.18. Policlínica Regional de Barbalha - Tipo II (Poli-Barbalha)
 28.19. Policlínica Regional de Campos Sales - Tipo I (Poli-Campos Sales)
 28.20. Policlínica Regional de Crato - Tipo II (Poli-Crato)
 29. Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (Srcen)
 29.1. Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi-Srcen)
 29.2. Coordenadoria de Gestão do Cuidado Integral à Saúde (Cogec-Srcen)
 29.3. Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento (Coram-Srcen)
 29.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covig-Srcen)
 29.5. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé (Coads-Canindé)
 29.6. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá (Coads-Tauá)
 29.7. Hospital Regional do Sertão Central (HRSC)
 29.8. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Quixeramobim (CEO-Quixeramobim)
 29.9. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Canindé (CEO-Canindé)
 29.10. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Tauá (CEO-Tauá)
 29.11. Policlínica Regional de Tauá - Tipo I (Poli-Tauá)
 29.12. Policlínica Regional de Quixadá - Tipo II (Poli-Quixadá)
 29.13. Policlínica Regional de Canindé - Tipo I (Poli-Canindé)
 30. Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (Srles)
 30.1. Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi-Srles)
 30.2. Coordenadoria de Gestão do Cuidado Integral à Saúde (Cogec-Srles)
 30.3. Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento (Coram-Srles)
 30.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covig-Srles)
 30.5. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas (Coads-Russas)
 30.6. Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati (Coads-Aracati)
 30.7. Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ)
 30.8. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Russas (CEO-Russas)
 30.9. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Aracati (CEO-Aracati)
 30.10. Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Limoeiro do Norte (CEO-Limoeiro do Norte)
 30.11. Policlínica Regional de Russas - Tipo I (Poli-Russas)
 30.12. Policlínica Regional de Aracati - Tipo I (Poli-Aracati)
 30.13. Policlínica Regional de Limoeiro do Norte - Tipo II (Poli-Limoeiro do Norte)



V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

31. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Codip)
 31.1. Célula de Planejamento Institucional (Cepin)
 31.2. Célula de Modernização e Desenvolvimento Institucional (Cedin)
 31.3. Célula de Gestão para Resultados e Projetos Estratégicos (Cegpr)
 32. Coordenadoria de Gestão da Qualidade (Cogeq)
 32.1. Célula de Avaliação da Qualidade (Cequa)
 33. Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Economia da Saúde (Cogeo)
 33.1. Célula de Planejamento e Monitoramento Orçamentário e Financeiro (Ceplo)
 33.2. Célula de Economia da Saúde (Cecos)
 34. Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas (Cogep)
 34.1. Célula de Provimento, Seleção e Regulação do Trabalho (Ceret)
 34.2. Célula de Desenvolvimento de Pessoas (Cedep)
 34.3. Célula de Qualidade de Vida, Segurança e Medicina do Trabalho (Ceqvi)
 35. Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador (Coged)
 35.1. Célula de Registros Funcionais e Pagamentos (Cefpa)
 35.2. Célula de Direitos e Vantagens (Cediv)
 36. Coordenadoria de Contratualização de Serviços Terceirizados (Coset)
 37. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (Copla)
 37.1. Célula de Aquisição de Compras Centralizadas (Ceace)
 38. Coordenadoria de Execução de Compras (Coexe)
 38.1. Célula de Contratação Direta (Cecod)
 39. Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (Colob)
 39.1. Célula de Dispensação de Recursos Biomédicos (Cedib)
 40. Coordenadoria Administrativa (Coadm)
 40.1. Célula de Logística Administrativa (Celog)
 40.2. Célula de Patrimônio e Manutenção (Ceman)
 41. Coordenadoria Financeira (Cofin)
 41.1. Célula de Análise e Prestação de Contas (Cepco)
 41.2. Célula de Execução Orçamentária e Financeira (Ceorf)
 41.3. Célula de Pagamento, Controle e Contabilidade (Cepac)
 42. Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais (Cotec)
 43. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação (Coinf)
 44. Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres (Cogco)
 44.1. Célula de Monitoramento de Contratos, Convênios e Congêneres (Cecoc)
 45. Coordenadoria de Contratualização de Prestação de Serviços Assistenciais (Copsa)
 46. Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP)
 47. Superintendência Jurídica (Spjur)
 47.1. Coordenadoria Jurídica (Cojur)
 47.1.1. Célula de Elaboração de Contratos, Convênios e Congêneres de Processos Licitatórios (Celic)
 47.1.2. Célula de Elaboração de Legislação e Apoio à Gestão Funcional (Celeg)
 47.1.3. Célula de Mediação Sanitária e Contencioso (Cemec)
 47.1.4. Célula de Cumprimento de Sentença e Ressarcimento (Ceres)
 VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS
 • Conselho Estadual de Saúde (Cesau)

- Comissão Intergestores Bipartite (CIB)
- VII - ENTIDADE VINCULADA
- Escola de Saúde Pública (ESP/CE)

§ 1º Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Saúde (Sesa) serão fixadas em regulamento, a ser aprovado pelo Poder Executivo, a partir da publicação deste instrumento.

§ 2º Cada Unidade de Saúde Ambulatorial e Hospitalar integrante do Sistema Sesa deverá regulamentar as competências das unidades integrantes de sua estrutura organizacional, assim como suas normas peculiares, sob a coordenação da Secretaria a que estiver subordinada, por meio de portaria do Secretário da Saúde.

Art. 2º A administração e a operacionalização do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara, do Hospital Estadual Leonardo Da Vinci, do Hospital Regional do Cariri, do Hospital Regional Norte, do Hospital Regional do Sertão Central, do Hospital Regional Vale do Jaguaribe, do Hospital Universitário do Ceará, da Casa de Cuidados do Ceará e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) no Conjunto Ceará - Porte II, em Messejana - Porte II, no Autran Nunes - Porte II, no José Walter - Porte III, na Praia do Futuro - Porte III e no Canindezinho - Porte III estão sob a responsabilidade do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), qualificado como Organização Social, segundo o Decreto Estadual nº26.811, de 30 de outubro de 2002, e conforme previsto nos contratos de gestão firmados com o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa).

Art. 3º A administração e operacionalização das Policlínicas Regionais de Itapipoca - Tipo I, de Pacajus - Tipo I, de Baturité - Tipo I, de Caucaia - Tipo II, de Maracanaú - Tipo II, de Acaraú - Tipo I, de Tianguá - Tipo II, de Camocim - Tipo I, de Sobral - Tipo II, de Crateús - Tipo II, de Icó - Tipo I, de Iguatu - Tipo II, de Brejo Santo - Tipo I, de Barbalha - Tipo II, de Campos Sales - Tipo I, de Crato - Tipo II, de Tauá - Tipo I, de Quixadá - Tipo II, de Canindé - Tipo I, de Russas - Tipo I, de Aracati - Tipo I, de Limoeiro do Norte - Tipo II estão sob a responsabilidade dos Consórcios Públicos de Saúde, na forma da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, firmados entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), e os respectivos Municípios, por meio de suas Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 4º A administração e operacionalização dos Centros de Especialidades Odontológicas Regionais de Caucaia, de São Gonçalo do Amarante, de Maracanaú, de Baturité, de Itapipoca, de Cascavel, de Camocim, de Crateús, de Ubajara, de Acaraú, de Sobral, de Crato, de Juazeiro do Norte, de Brejo Santo, de Iguatu, de Icó, de Quixeramobim, de Canindé, de Tauá, de Russas, de Aracati e de Limoeiro do Norte, estão sob a responsabilidade dos Consórcios Públicos de Saúde, na forma da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, firmados entre o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde (MS), o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), e os respectivos Municípios, por meio de suas Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 5º As Gerências Superiores, os Órgãos de Assessoramento, a Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) e a Superintendência Jurídica (Spjur) ficam subordinados diretamente ao Secretário da Saúde.

Art. 6º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde: a Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde (Coaps), a Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde (Copaf), a Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental (Copom), a Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (Cogec) e a Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde (Coeps).

Art. 7º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde: o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), o Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (Svo), a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (Covep), a Coordenadoria de Vigilância Sanitária (Covis), a Coordenadoria de Imunização (Coimu) e a Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Covat).

Art. 8º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional: o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), a Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (Srfor); a Superintendência da Região de Saúde de Sobral (Srnor); a Superintendência da Região de Saúde do Cariri (Srsul); a Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (Srcen); a Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (Srls), a Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (Corac), a Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde (Coras), a Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (Corue), a Coordenadoria de Apoio à Gestão da Rede Assistencial (Coger), a Coordenadoria de Monitoramento Assistencial dos Contratos de Gestão (Comas), a Coordenadoria de Gestão dos Consórcios Públicos (Cocps) e a Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde (Coreg).

Art. 9º Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna: a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Codip), a Coordenadoria de Gestão da Qualidade (Cogeq), a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Economia da Saúde (Cogeo), a Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas (Cogep), a Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador (Coged) e a Coordenadoria de Contratualização de Serviços Terceirizados (Coset).

Art. 10. Ficam subordinados diretamente à Secretaria Executiva Administrativa-Financeira: a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (Copla), a Coordenadoria de Execução de Compras (Coexe), a Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (Colob), a Coordenadoria Administrativa (Coadm), a Coordenadoria Financeira (Cofin), a Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais (Cotec), a Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação (Coinf), a Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres (Cogco) e a Coordenadoria de Contratualização de Prestação de Serviços Assistenciais (Copsa).

Art. 11. Ficam removidos do quadro de cargos da Secretaria da Saúde (Sesa) 34 (trinta e quatro) cargos de provimento em comissão, sendo 1 (um) símbolo DNS-1; 3 (três) símbolo DNS-2; 1 (um) símbolo DNS-3; 10 (dez) símbolo DAS-1; 14 (quatorze) símbolo DAS-2; e 5 (cinco) símbolo DAS-3, para a estrutura organizacional da Polícia Militar, em conformidade com a Lei nº19.261, de 21 de maio de 2025.

Art. 12. Os cargos de provimento em comissão integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa) são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com denominações, símbolos e quantificações ali previstas.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 5º e o art. 94 do Anexo I a que se refere o art.1º e o Anexo II a que se refere o art. 2º do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.651, DE 04 DE JUNHO DE 2025
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (Sesa)
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	QUANTIDADE DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	1		1
SS-2	6		6
GAS-1	5		5
DNS-1	94		93
DNS-2	81		78
DNS-3	94		93
DAS-1	51		41
DAS-2	53		39
DAS-3	44		39
DAS-5	12		12
DAS-6	72		72
DAS-8	66		66
TOTAL	579		545

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (Sesa)

DENOMINAÇÕES DOS CARGOS	SÍMBOLO	QTDE PROPOSTA
Secretário	SS-1	1
Secretário Executivo	SS-2	5
Assessor Executivo	SS-2	1
Assessor Especial I	GAS-1	5
Superintendente	DNS-1	7
Diretor de Hospital	DNS-1	6
Coordenador Especial	DNS-1	37
Assessor Especial III	DNS-1	43
Coordenador	DNS-2	38
Assessor Especial IV	DNS-2	5



DENOMINAÇÕES DOS CARGOS	SÍMBOLO	QTDE PROPOSTA
Diretor de Diretoria	DNS-2	25
Diretor I	DNS-2	10
Orientador de Célula	DNS-3	51
Gerente	DNS-3	36
Articulador	DNS-3	4
Diretor II	DNS-3	2
Supervisor de Núcleo	DAS-1	6
Assessor Técnico	DAS-1	33
Diretor III	DAS-1	2
Assistente Técnico	DAS-2	21
Chefe de Divisão	DAS-2	8
Diretor IV	DAS-2	10
Chefe de Unidade	DAS-3	39
Chefe de Setor	DAS-5	12
Chefe de Centro	DAS-6	68
Chefe de Plantão	DAS-6	4
Chefe de Seção	DAS-8	63
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-8	3
TOTAL		545

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem do servidor **EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 3000063-3, lotado na Secretaria do Turismo, para a cidade de São Paulo - SP, no dia 23 de maio de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar de reunião com a Companhia GOL Linhas Aéreas S.A, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidas de um percentual de 50% (cinquenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas para o trecho São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.736,54 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.085942/2025-49, resolve autorizar a viagem do(a) servidor(a) **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios, símbolo SS-2, matrícula nº 16106119, a fim de participar do I Seminário Nacional sobre o ICMS Educacional, promovido pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEBMEC, por meio da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica – DIMAM. em Brasília/DF, no período de 23 a 26 de junho do corrente ano, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160.349-1-6, a viajar à cidade de Curitiba/PR, no período de 04 a 06 de junho do corrente ano, a fim de participar do Seminário Internacional pelo Enfrentamento do Bullying nas Escolas, concedendo-lhe, 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que as despesas de passagens aéreas e diárias serão custeadas pelo Ministério da Educação – MEC. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora **LIA FERREIRA GOMES**, Matrícula de n.º 3000035-8, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, a viajar à Cidade do México, no período de 03 a 04 de junho de 2025, a fim de participar como palestrante do evento diálogo regional de políticas “Violência contra as Mulheres: Rumo a uma abordagem integral e coordenada”, a convite da Chefe da Representação do BID no Brasil, fundamentada no inciso III, § 1º, do Art. 4º, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo as despesas correr à conta do Banco Interamericano de Desenvolvimento. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000573/2025-44, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES**, matrícula nº 30000609 ocupante do cargo de Secretário Executivo de Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a viajar a cidade de São José dos Campos - SP, no período de 02 a 03 de junho de 2025, para visitar a sede da empresa de NDS e o Parque Tecnológico de São José dos Campos – PIT, com objetivo de atrair potenciais investidores de São Paulo para o Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.102,25 (mil cento e dois reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.983,55 (três mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.085,80 (cinco mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/12/2019 e suas alterações RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de SECRETARIA GERAL, matrícula nº 001633-1-7, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 28 A 31/05/2025, a fim de Assessorar a Presidente do Conselho Estadual de Educação na XLVIII Reunião Plenária Nacional dos Conselhos Estaduais e Distritais de Educação (FONCEDE), concedendo-lhe 3 e ½ diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.314,73 (dois mil trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58, perfazendo um total de R\$ 2.755,63 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco centavos reais e sessenta e três centavos), e passagem aérea para o trecho de FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.526,07 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 5.281,70 (cinco mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos) com fundamento no artigo, alínea b,§ 1º do art.4º, art.5º e seu § 1º, art.10 classe I do anexo I do 1º dos anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DE CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO CASSIMIRO DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº30001338, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** para a cidade de Lagoa de São Francisco/PI, no período de 22 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025, a fim de participar do evento do Mês de Vacinação dos Povos Indígenas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 661,35(seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº143/2025-SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 27 e 28 de maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário Alfabetização 360: Políticas e Práticas para uma Alfabetização Integral, em São Paulo/SP, a convite do Instituto Ayrton Senna, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 992,02 (novecentos e noventa e dois reais e dois centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas de passagens aéreas serão custeadas pelo Instituto Ayrton Senna. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL DE JESUS BESSERRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-86, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Vila Velha -ES, no período 18 a 20 de maio do ano em curso, a fim de participar do Correio Eletrônico oriundo da Empresa M1 Tecnologia LTDA, referente ao convite para testes de equipamentos de inteligência,concedendo-lhe 2,50 (dois e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), ajuda de custo no valor R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 1.543,15 (hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos) passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Vitória-ES/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 6.123,39 (seis mil, cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos) e perfazendo um total de R\$ 7.666,54 (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos), constante do processo NUP nº 18001017926202556, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o Magnífico Reitor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº 006220.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ RIO DE JANEIRO/ FORTALEZA, no período de 05/06/2025 a 07/06/2025, a fim de PARTICIPAR DO FÓRUM DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRICS+, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$ 1.653,38 (um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.094,28 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.325,06 (dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.419,34 (quatro mil e quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC 628/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias, a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **ANTÔNIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 3000003X, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, as cidades de Aratuba, São Benedito e Crato/CE, no período de 26 a 29 de maio do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC 630/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUIAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Matrícula 3000013-7, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Crateús/CE, no período de 02 a 04 de junho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°645/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 28 a 29 de maio de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°646/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°646/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Capitão PM	800.102-8-1	II	26.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	137,78	68,89
JOSÉ ROBSON MOREIRA SILVA	2º Sargento PM	799.754-1-9	II	26.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	137,78	68,89

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°156/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 156/2024; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV – CONTRATADA: **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92; V – ENDEREÇO: com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF, CEP 71.219-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Normativa nº 1.000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL subsidiariamente às disposições da Lei nº 14.133/2021; VII- FORO: Brasília-DF; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** constante do Contrato nº 156/2024 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de setembro 2025 até 19 de setembro de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 2021; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente aditivo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de setembro 2025 até 19 de setembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento. XII – DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Gustavo Alvares Santos, Superintendente Relacionamento com Clientes da Neoenergia e Fabiola Maria da Cruz de Almeida, Diretor Superintendente Técnico da Neoenergia.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 087/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR; CONTRATADA: **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.610/0001-42, com sede na Avenida Coronel Cícero Sá, nº 1400, Sala 02, Bairro Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000; INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, portadora do CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, bairro Castelão, Fortaleza – CE, CEP nº 60.861-211. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da Obra para Construção da Unidade Integrada de Segurança – UNISEG**, no Município de Itapipoca - CE, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da LPN N°20240014/CASACIVIL/CCC, o Processo NUP 30001.012227/2024-34, e Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR celebrado entre o Governo do Ceará, Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; bem como o Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01), firmado em 05 de outubro de 2023, que alterou a titularidade do Programa para a Casa Civil, Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado em função do interesse da Administração na forma da GN2349-15, aplicada subsidiariamente à Lei nº 14.133/21, limitado ao prazo de vigência do Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; VALOR GLOBAL: R\$ 1.724.826,49 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.06.181.196.12174.06.449051.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, Luiz Rogério Moreto de Souza, representante legal da empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e José Valdeci Rebouças, Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº035/2025

TRANSMITENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DA JUVENTUDE, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 324 - Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.442/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, de **material de consumo em almoxarifado (escritório)**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Juventude, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 material de consumo em almoxarifado, no valor de R\$ 1.038,29 (um mil, e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA (fls. 24 e 25), anexado aos autos do NUP nº 64000.000084/2025-21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 64000.000084/2025-21. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 29 de maio de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Adelita Monteiro Nunes, SECRETÁRIA DA JUVENTUDE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORATARIA Nº032/2025. - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RONALD GUALBERTO DE LIMA**, Diretor de Relacionamento e Negócios da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 30000609, para viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 06 de junho de 2025, a fim de participar do evento I AND Tech, promovido pela Associação Nacional dos Detrans – AND, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em virtude do decréscimo devido a concessão de hospedagem e acrescido em 50% (cinquenta por cento) por se tratar de um evento que ocorrerá em São Paulo/SP, e mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 1º; art. 2º, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º; III; arts. 12º; Classe II, do Anexo I, bem como no Anexo III; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

*** * ***

PORATARIA Nº033/2025. - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 47º, inciso XIV, do Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, publicado em 13 de maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR a Diretora **KARINNY CUSTODIO DE MELO**, matrícula 30000005, ocupante do cargo de Diretora Administrativo-Financeira desta Empresa, para durante o seu afastamento, responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará- ETICE, durante o seu período de férias, que será compreendido entre os dias 05 a 14 de junho de 2025. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa

PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARIA VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar da Representação Judicial, matrícula nº 001701-4-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, lotada no(a) Procuradoria de Processos Administrativo-Disciplinar, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO a titular **ANA PAULA ARRAES CUNHA**, em virtude de férias, no período de 10 (dez) dias, a partir de 28 de maio de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, **MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA**, matrícula nº 027407-2-9, lotada na Secretaria da Infraestrutura ora à disposição desta Procuradoria-Geral do Estado, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Antônio Anésio de Aguiar Moura, em virtude de licença médica de 60 dias, a partir de 07 de dezembro de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº143/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de Pós-graduação, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº121/2025, publicada no DOE de 21/05/2025, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
LUCAS ARAGÃO NAPOLEÃO	01/06/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº144/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de Graduação, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº161/2024, publicada no DOE de 08/10/2024, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
ANA LUIZA MATOSO VIEIRA	01/06/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024001
IG N°1369922000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 2024001, de interesse da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 915752024, até o dia 24/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240042
IG N°1322816000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240042, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de TI (Memória DDR4 e SSD DE 7,68TB)** para equipar a Sede da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização e Unidades Prisionais. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 916472024, até o dia 18/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250001
IG N°1374553000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250001, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de consumo Bombas Submersas com Quadro de Comando**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 904692025, até o dia 18/06/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250001
IG N°1378830000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250001, de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 905172025, até o dia 23/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250002
IG N°1381408000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250002, de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 905002025, até o dia 24/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250002
IG N°1381408000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250002, de interesse da Central de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA, cujo OBJETO é: **Aquisição de três bombas submersíveis com instalação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 902172025, até o dia 17/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250004
IG N°1370549000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250004, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de higiene pessoal e limpeza – fraldas descartáveis infantis e geriátricas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 903622025, até o dia 17/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250016
IG Nº1378669000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250016, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de duas câmeras de imagem térmica**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905142025, até o dia 24/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250073**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250073, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Equipamentos Diversos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905052025, até o dia 17/06/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250232
IG Nº1354658000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250232, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços em horas/ano na área de Fonoaudiologia**, para atender as necessidades dos pacientes do SUS, em atendimento no Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902322025, até o dia 24/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250366**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250366, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903662025, até o dia 23/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250482**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250482, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904822025, até o dia 24/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250488
IG Nº1364541000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250488, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais hidrossanitário para serviços de manutenção** do Hospital Infantil Albert Sabin e seus anexos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904882025, até o dia 23/06/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250499**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250499, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904992025, até o dia 24/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** * ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250534**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250534, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905342025, até o dia 23/06/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240058**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos item 03 da Licitação nº 91323/2024 Comprasnet, de interesse da SEDUC/COGEA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 3, 4, 5 e 6 em translados municipais e intermunicipais, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da licitante vencedora não haver assinado a ata de registro de preços, após tentativas por convocação, inclusive através de publicação no Diário Oficial do ESTADO, conforme ofício da autoridade superior e parecer da ASJUR/SEDUC. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20250006- CIPP**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento da LICITAÇÃO N° 20250006 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CÍVIL DAS NOVAS ÁREAS DE AGUARDO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, Conforme segue, declarada classificada, habilitada e **vencedora** da licitação a empresa **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**, perfazendo o presente processo licitatório o valor global de R\$ 1.052.000,00(Um milhão cinqüenta e dois mil reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250006
IG N°1362627000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20250006, Comprasnet nº 95007/2025, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE EM TIANGUÁ - CE, sendo declarada **vencedor** do certame o **CONSÓRCIO CARNEIRO AZEVEDO E MIZE ENGENHARIA**, com valor global de R\$ 5.710.884,95 (cinco milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90761/2024- Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo objeto da licitação é a **Aquisição de 08 (oito) Scanners Corporais** para atendimento de demanda do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91363/2024 – Comprasnet, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, para os diretores, empregados públicos e ocupantes de cargos comissionados** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 909772024 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é “**Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**”, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241558**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91558/2024 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material para serviços de manutenção (pintura e diversos)** no Hospital Infantil Albert Sabin e anexos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902612025 - Comprasnet, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, cujo OBJETO da licitação é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DIGITAL (E-BOOK) E SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LIVROS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90259/2025 - Comprasnet, de interesse da SESPORTE, cujo OBJETO é a **prestação dos Serviços de Confecção de uniformes, material de identificação e divulgação** para o Programa Ceará em Movimento, Convênio nº 954999/2023. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90390/2025-Comprasnet, de interesse da PEFOCE cujo OBJETO é a **aquisição de aevental em pvc**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250339**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903392025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2023/NUP 13001.010190/2025-71 - IG: 1381299000

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Travessa Aloísio Viana Moreira, 50, Centro, Paracuru/Ce – CEP: 62.680-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e o que consta no NUP 13001.010190/2025-71; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e o valor trimestral permanecerá em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 27 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Jonadaby de Castro Alves, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/2025/NUP 13001.004381/2025-02 - IG: 1381403000

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS BRASIL LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços gráficos** para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 20250004, COEP nº 2025/04578, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 22.392,00 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais) pagos em Conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 131000 01.03.122.421.20150.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Fábio dos Santos Silva, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº22/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Interna nº 03/2025, RESOLVE **instituir comissão** para realizar o inventário dos bens móveis pertencentes à Arce, a ser composta pelos **SERVIDORES** José Roberto Sales de Aguiar, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior e pela servidora Tatiana Cirla Lima Sampaio Bandeira, sob a presidência desta. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GEORGIA PEIXOTO DE OLIVEIRA**, matrícula 3000020X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 31 de Maio de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.002, de 24 de Março de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**NATALIA CECILIA DE FRANCA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORTARIA CONJUNTA CGE/PGE/CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ N°02/2025.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL PARA APLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF NO ÂMBITO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO, O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que institui a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, em especial o seu art. 6º, que define como competência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a coordenação da Comissão Gestora Intersetorial para aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades; CONSIDERANDO a necessidade de integração entre os órgãos envolvidos com a gestão governamental em nível estratégico, com vistas ao alinhamento do entendimento técnico das matérias tratadas no âmbito das Contas Anuais de Governo; RESOLVEM:

Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão Gestora Intersetorial para aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, instituída por meio da Portaria Conjunta nº. 01/2024 - CGE/PGE/CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ, com vistas ao tratamento das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no âmbito das Contas Anuais de Governo, com a seguinte composição:

MEMBROS DELIBERATIVOS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Antônio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	CGE
José Flávio Barbosa Jucá Araújo	3000433-7	CASA CIVIL
Eduardo Menescal	1630941-9	PGE
Naiana Corrêa Lima Peixoto	4676021-2	SEPLAG
Roberta de Alencar Pita	4978211-X	SEFAZ

MEMBROS EXECUTIVOS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Ítalo José Brígido Coelho	1661161-1	CGE
Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino	3000111-7	CGE
Vitor Hugo Gaspar Pinto	3000401-9	CGE
Adriana Oliveira Nogueira	1661071-2	CGE
Luciana Capistrano da Fonseca Moura	3000191-5	SEPLAG
José Fábio Sousa Diogo	6007371-6	SEPLAG
Ana Lúcia Lima Gadelha	6002171-6	SEPLAG
Talvani Rabelo Aguiar	4976931-8	SEFAZ
Renata Reina Montenegro de Albuquerque	4978551-8	SEFAZ
Roberto Daniel Foltz	8003348-6	SEFAZ
Jurandir Gurgel Gondin Filho	1035381-5	SEFAZ

Art. 2º. A Comissão será coordenada pelo Secretário Executivo da CGE e se reunirá ordinariamente de acordo com o calendário instituído pelos Membros Deliberativos e extraordinariamente a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de convocação.

Art. 3º. Os Membros Executivos devem realizar o levantamento e consolidar as informações técnicas, propor e monitorar a implementação das ações definidas pelos Membros Deliberativos da Comissão, relativas às recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no âmbito das Contas Anuais de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria Conjunta nº01/2024 - CGE/PGE/CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ.

Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 0017/2025-CGE - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.002 de 26 de Março de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NATALIA CECILIA DE FRANCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Monitoramento das Demandas da Sociedade , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORTARIA CGE N°110/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (fora do expediente) do VEÍCULO Ford Transit 460 B (Placas SBB2I83), em deslocamento à Cidade de Sobral/CE - no dia 28/05/2025. O condutor do referido veículo será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. Tal deslocamento refere-se ao apoio Logístico Secretaria das Cidades no deslocamento da equipe composta por 8 (oito) técnicos que participarão do Seminário Preparatório para a Conferências das Cidades conforme descrito no processo de NUP: 43001.005113/2025-61. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGE N°112/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARIÇA LOIOLA GONÇALVES ALEXANDRINO**, que exerce a função de Coordenadora, matrícula nº 3000111-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 08 a 13 de junho de 2025, a fim de participar



do 12º Contratos Week, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, concedendo-lhe 5,5 cinco diárias e meia , no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 716,06 (setecentos e dezesseis reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) no total de R\$ 3.133,93 (três mil, cento e trinta e três reais e noventa e três centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza no valor de R\$ 4.141,57 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de 7.275,50 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 2º e 4º; § 2, inciso II, art.12; § 2, classe II do anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações das orçamentárias: 41100001.04.122.421.20189.03.339033.1.5009100000.0 – 5185 e 41100001.04.122.421.20189.03.339014.1.5009100000.0 – 12387. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000, neste ato representada pela Sra. Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria. CONTRATADA: EMPRESA PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.143/0001-64, com sede na Rua Santa Angela, nº 125, Bairro: Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.871-070, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Joel Lima e Silva Junior . DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14/133/2021, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº 13/2023 e no processo administrativo nº 58001.000203/2025-32. DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** contratual por 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2025 a 02/06/2026. DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica renovado com reajuste, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 26.540,14 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos), com fundamento na cláusula 8ª do Contrato nº 13/2023, conforme índice IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo. As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 581000 01.04.126.421.20345.03.339040.1.5009100000.0.2.01 – 16145. DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 03 de junho de 2025 e término em 02 de junho de 2026. DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista – Contratante; Francisco Joel Lima e Silva Junior – Contratada.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°15/2022

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.400.188/0001-14, neste ato representada pela Sra. Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria. CONTRATADA: EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Pioneiro, 134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61-760-350, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Orlando Braga de Almeida. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato original nº 15/2022 e no processo administrativo nº 58001.000082/2025-29. DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **repactuação do preço contratual** vigente para a categoria profissional dos trabalhadores da área de Asseio e Conservação da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEEACONCE e o Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv Loc e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará – SEEACONCE; DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em razão da repactuação exposta na Cláusula Segunda deste Aditivo, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 91.307,39 (noventa e um mil, trezentos e sete reais e trinta e nove centavos), resultando em um novo valor global anual de R\$ 1.095.688,68 (um milhão, noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). As obrigações assumidas correrão por conta da dotação orçamentária seguinte: 58100001.04.122.421.2023.03.339037.1.5009100000.0.2.01 – 03966. DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2025 conforme vigência na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Asseio e Conservação – CE000086/2025); DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista – Contratante; Orlando Braga de Almeida – Contratada.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA Nº328/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2025.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	NUP	UNIDADE
AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	300609-1-1	18001.012365/2025-07	UPPOOI
JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	300573-1-7	18001.016976/2025-16	UP CARIRI
DELIO CHAVES DA SILVA NETO	430943-9-4	18001.016701/2025-82	UP PACATUBA
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	473405-1-9	18001.012727/2025-51	UP QUIXADA
EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	430898-5-4	18001.017040/2025-11	UBSPOL
SIMEIA MATIAS DE PAULA	300957-1-5	18001.018292/2025-59	UP NOVOORIENTE
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	431039-3-8	18001.018226/2025-89	UP FORTIM
HERMES JUNIOR DA SILVA LUNA	300221-1-4	18001.018228/2025-78	GORE1
PAULO SÉRGIO DE LIMA SARAIVA	3005621- 3	18001.016837/2025-92	SINDPPENCE
CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	473285-1-9	18001.017503/2025-36	UP CARIRI
BRUNNO JEFFERSON SILVA PORTO	430893-9-0	18001.019131/2025-82	UP AQUIRAZ
CINARA CECILIA MENDONÇA LOPES	472828-1-0	18001.019673/2025-55	UPF

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2022

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: NADJLA SALIM JEREISSATI; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.009972/2025-81; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 047/2022/SAP. IX – DO VALOR: R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos) X- DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 047/2022, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 28/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; NADJLA SALIM JEREISSATI-LOCADORA; MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2022

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025 – MTE: CE 000396/2025, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 103/2022 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.012501/2025-51; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº103/2022/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA CCT 2025/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE 000396/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE ASSISTENTE SOCIAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.390,12 (NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E DOZE CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 103/2022, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO. XII - DATA: 19/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2023/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 612 – CONJ. 1701 - BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO – SP - CEP: 04602-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 017/2023 SAP/CE., NAS NORMAS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.014108/2025-00; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 017/2023/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: 22/05/2025; XII - SIGNATÁRIOS: LUIÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA- SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; CARLOS KAYROL GARCÉS COSTA- COORDENADOR DA CENTRAL DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2023

I - ESPÉCIE: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP; V - ENDEREÇO: RUA PAULINO PEREIRA DE LEMOS Nº 362, SALA 17 – BAIRRO MARECHAL RONDON (JUREMA), CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE000510/2025 E NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE000546/2025 NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, EM ESPECIAL NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.017439/2025-93, VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº019/2023/SAP**, EM CONFORMIDADE COM AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2025/2026-MTE CE000510/2025 E 2025/2025 NO MTE SOB O Nº CE000546/2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.330.921,28 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA MIL NOVECENTOS E VINTE UM REAIS E VINTE OITO CENTAVOS).. X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 019/2023/ SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 23/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA DE MESQUITA-IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2024/SAP; II - CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: DEFENSA BLINDAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA RAMOS BOTELHO, Nº 88, PAPICU, FORTALEZA-CE, CEP: 60175-265; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM OBSERVÂNCIA AOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.017925/2025-10, AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº.011/2024, COM FUNDAMENTO NAS NORMAS DA LEI Nº. 14.133, DE 2021; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2024/SAP, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE DIAS) DIAS E 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, RESPECTIVAMENTE.; IX - VALOR GLOBAL: NÃO ACARRETARA CUSTOS ADICIONAIS A ESTA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; X - DA VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE DIAS) DIAS; XI - DA RATIFICAÇÃO: AS PARTES CONTRATANTES RATIFICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº. 011/2024/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO . XII - DATA: 20/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR FUNPEN/CE ISRAEL LISBOA AQUINO DEFENSA BLINDAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS LTDA DÉCIO LIMA BENEVIDES GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 036/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA AS CATEGORIAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NO TERMO DE REFERÊNCIA - CGCT/SAP E NA PROPOSTA

DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/SAP, COM FULCRO NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº.14.133, DE 2021, NA PROPOSTA DA CONTRATADA, CONFORME TERMOS DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS PROCESSO NUP 18001.011870/2025-26 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE SUA ASSINATURA, NÃO PRORROGÁVEL. VALOR GLOBAL: R\$ 3.384.954,68 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PAGOS EM PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025 – 18100004.06.421.197.20843.03.339037.1.5009100000 – 5811 2025 – 18100010.06.122.421.20158.03.339037.1.5009100000.0 – 10596 . DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 3001.003659/2025- 87 - IG: 1381986

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº034/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 034/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GUIAÚBA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.010.847,59 (Dois milhões, dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 29 de maio de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Izabella Maria Fernandes da Silva, PREFEITA DE GUIAÚBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002694/2025-89 - IG: 1381987

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº044/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 044/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITATIRA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.548.397,78 (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 29 de maio de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA Nº344/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/05/2025. NUP: 43022.005000/2025-17 CONTRATO Nº093/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	Engº CLOVIS FONTENELE NETO	70013215	6429-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SEDIH, SITUADO NA RUA: ASSUNÇÃO, Nº1100, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 093/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 maio 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORATARIA Nº345/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os art 2º e art 11º do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2009, e considerando a necessidade de dotar a Autarquia de mecanismos de transparéncia na condução da Gestão de Obras Públicas no Estado do Ceará, RESOLVE, SUBSTITUIR na portaria 315/2025 a Comissão Setorial de Ética, no âmbito da Superintendência de Obras Públicas, e DESIGNAR os SERVIDORES Venithias Matos Cavalcante de Araújo, matrícula 30000951 (Presidente), Saullo Marinho Câmara, matrícula 30010094 (Membro), Rafael Fialho de Oliveira, matrícula 30010140 (Membro), Dóris Evany Abreu Carvalho, matrícula 300007-30 (Membro) e Suplentes Aline Sales Cordeiro da Cruz, matrícula 70018713, José Maurício Nobre de Oliveira, matrícula 016492-13, Francisca Hortência Gomes Coutinho Felicio, matrícula 010011-16 e Francisco Abelardo Cavalcante Camurça, matrícula 009775-19, todos respectivamente, com fins de integrarem a Comissão Setorial de Ética por um mandato de 2 (dois) anos, a partir de 23 de maio de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

José Valdeci Reboças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº346/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/05/2025. NUP: 43022.005097/2025-68. CONTRATO Nº025/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NONO PRÉDIO DA SEDE 3ºCIPM/PMCE - BREJO SANTOS - CE Município: BREJO SANTO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 025/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 maio 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***



PORTARIA N°347/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/05/2025. NUP: 43022.005100/2025-43.
CONTRATO N°0064/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO 2º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE-Município: JUAZEIRO DO NORTE-Distrito operacional: 10º D.O – CRATO. Conforme contrato nº 0064/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 maio 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * ***

PORTARIA N°0348/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, combinado com o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 e, tendo em vista o disposto nos artigos 247 e 251 e da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994. Considerando o resultado da apuração da Sindicância realizada pela Comissão Sindicante, designada pela Portaria 193/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/04/2025, constante no processo NUP nº 43022.004787/2024-19. RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor EDILSON ALVES DA JUSTA, Engenheiro Civil, matrícula 7001341X, para apuração de responsabilidade em razão do que foi apurado, na investigação preliminar referente à denúncia de possíveis irregularidades no Contrato nº. 240/2022 – SACC nº.1218678, objeto: “Implantação do Núcleo de Ação pela Paz (NAPAZ), nos bairros de Granja Lisboa e Curió, Fortaleza-CE”. Referida apuração foi realizada pela COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 0121/2025, de 25/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2025, sendo renovada pela Portaria nº. 193/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/04/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA N°349/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/03/2025. NUP: 43022.005102/2025-32.
CONTRATO N°0024/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA BASE DO RAIO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE-Município: REDENÇÃO-Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 0024/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 maio 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * ***

PORTARIA N°0350/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTÔNIO PAULO DA SILVA, matrícula nº 00449415, ocorrido em 25 de maio de 2025, conforme Certidão do Cartório Melo Barreira – Redenção/CE, em 27 de maio de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990.
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

**** * ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003819/2025-40
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°305/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º305/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Márcio Gley Nascimento Silva;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (23/12/2025); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 27/05/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente de edificações da SOP E Márcio Gley Nascimento Silva Prefeito do Município de BARREIRA/CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**** * ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004381/2025-17
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°102/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 102/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, devidamente qualificado no termo original, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). LUIZ MARCELO MOTA LEITE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 30/11/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28/05/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E LUIZ MARCELO MOTA LEITE PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**** * ***



Nº DO PROCESSO: 43022.003635/2025-80**EXTRATO SÉTIMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº081/2021**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 081/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, CEP: 63.140-000, Assaré-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/12/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEL ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 27/05/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO Prefeita do Município de Assaré-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0028/2023**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0028/2023-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CCC ENGENHARIA LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art.81, incisos I e II da Lei nº 13.303/2016, bem como art.91 do RLC/Cagece - Processo nº 8042.001934/2024-16 – Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 358.248,64 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em percentual correspondente a 7,39%, passando o valor global do contrato após o aditivo para R\$ 6.051.161,74 (seis milhões cinquenta e um mil e cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), e a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.051.161,74 (seis milhões cinquenta e um mil e cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2025, para terminar em 26 de fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de maio de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Carlos Cristiano Leal Cruz, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****4º ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2021**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDEFGT S.A.; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** contratual por um novo período de 12 (doze) meses, de acordo com o constante no processo 31052.001467/2025-51; IV – VALOR: R\$ 30.000,00; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Luciano Rodrigo Weiand e Mathieu Dehaine, representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA Nº373/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000447/2024-30, com fundamento no art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e art. 2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 14 de março de 2024, a Docente **MARIA LÚCIA PONTES PARENTE**, matrícula nº 000332-1-9, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Letras, da referência “H”, Classe Assistente, para referência “I” Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 27 de maio de 2025.

Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2023 IG - 1381916

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 031/2023; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, 517, Sobral – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 031/2023; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 31022.000341/2025-17 III. Nas normas do arts. 54 e 65, inciso II alínea “d”, todos da lei Federal nº 8.666/1993 e arts. 15 e 16 e da Resolução ARIS CE No 31, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a **majoração do Contrato nº031/2023**, no percentual de 15,5%. Com essa alteração, o valor anual do contrato passará de R\$ 57.483,52 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)para R\$ 64.235,52 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor do aditivo será de R\$ 6.752,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: Inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral,27 de Maio de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Profa. Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e José Oswaldo Soares Balreira Júnior Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEIRA Nº153/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.002422/2024-90, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, e na Lei nº18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pela Resolução nº004/2009-CONSUNI, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO CASTELO BRANCO SALES JÚNIOR**, matrícula 300708.6.0, lotado no Colegiado do Curso de Direito do Campus de Iguatu, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA desta Fundação, da referência D da classe Assistente para a referência E da mesma classe, com eficácia a partir de 01 DE SETEMBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 13 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº203/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.003140/2024-18, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, a Docente **ELIACY DOS SANTOS SABOYA NOBRE**, ocupante do cargo de Professor, classe adjunto, referência M, matrícula 431307.1.4, folha 6758, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação - CE desta Fundação, da referência M da classe Adjunto para a referência N da classe Associado, com vigência a partir de 18 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 11 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°1364/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004945/2025-13/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **MARIA MARGARETE SAMPAIO DE CARVALHO BRAGA**, CPF – 19055978353 na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quiterianópolis / Fortaleza, no período de 09/06/2025 a 14/06/2025, a fim de Ministras disciplina Metodologia da Educação Básica Tabajara: End. Fund. Anos Iniciais PARFOR LINTA (Convênio N° 970899/2024, Edital N° 23/2023), concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 1.842,50 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais cinquenta centavos) de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1427/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.004752/2025-62 , RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **EVARISTO CANDIDO**, aposentado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, ocorrido em 13/04/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza-Ceará em 14/04/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1428/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.004712/2025-11, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO ANTÔNIO DRUMOND E SILVA**, aposentado na função de Agente de Administração, referência 26, ocorrido em 09/05/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza-Ceará em 12/05/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1457/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.005015/2025-87;31032.002183/2025-11;31032.005345/2025-72;31032.005336/2025-81;31032.005335/2025-37;31032.005233/2025-11-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1457/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA DA GESTAO EM EDUC. SUPERIOR, 03	300759.4-3	11/06/2025 a 14/06/2025	CRATEUS/ FORTALEZA CRATEUS	03 e ½	215,27	697,50
FERNANDO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, M	006848.1-3	12/06/2025 a 14/06/2025	IGUATU FORTALEZA IGUATU	02 e ½	393,72	738,17
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	17/06/2025 a 18/06/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	0,00	206,67
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	18/06/2025 a 19/06/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	0,00	206,67
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	24/06/2025 a 25/06/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	0,00	206,67
FRANCISCO KEILO TEIXEIRA	PROFESSOR TEMPORARIO, 1	300049.2-2	07/07/2025 a 09/07/2025	LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE	02 e ½	0,00	206,67

*** *** ***

PORTARIA N°1472/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.004804/2025-09; 31032.004936/2025-22; 31032.003490/2025-19; 31032.003501/2025-61; 31032.003500/2025-16 e 31032.003502/2025-13 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1472/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ANDRE FROTA DE SOUSA	652.978.653-87	06/06/2025 a 07/06/2025	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	01 e ½	136,52	621,72
DEISIELE BRAGA DA SILVA	055.313.433-70	06/06/2025 a 07/06/2025	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	192,82	695,32
JARDENIA CHAVES DOMENEGUETTI	539.529.443-00	13/06/2025 a 14/06/2025	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
PAULO GABRIEL LIMA DA ROCHA	028.239.683-77	13/06/2025 a 14/06/2025	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
LUIZ TORRES RAPOSO NETO	451.345.703-10	13/06/2025 a 14/06/2025	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JUDENILDES GUEDES BATISTA	161.399.923-20	13/06/2025 a 14/06/2025	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

NUP: 31032.003161/2025-78

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA VISANDO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO REMUNERADO N°004/2025

Termo de cooperação que celebram entre a FUNCECE e a SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS; OBJETO: A cooperação entre as partes que empreenderão esforços para a realização de estágio curricular para aluno (a) (s), regularmente matriculado (a) (s) no curso de Graduação de Serviço Social. Das unidades institucionais do Ceará; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025; SIGNATÁRIOS: PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE DA FUNCECE E CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE - Secretária Executiva Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RENATO HERBERT ARAUJO SA**, matrícula 30000161, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2025. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.742, de 14 de Março de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2024, RESOLVE NOMEAR, **RENATO HERBERT ARAUJO SA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA CC 0005/2025-NUTEC - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.742 de 14 de Março de 2024, RESOLVE DESIGNAR **RENATO HÉRBERT ARAUJO SA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Inovação e Empreendedorismo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA N°033/2025 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VITOR FRAGA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº.30000226, desta Autarquia, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 27 de junho de 2025, a fim de participar de treinamento técnico a ser oferecido pelo Instituto Tecnológico da Construção Civil (ITEC), que tem nos apoiado com relação à instalação e operação do Laboratório de Práticas Construtivas e Inovadoras (LPCI) no Núcleo de Materiais (Numat)/Nutec, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.394,92 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e, passagem aérea, para o trecho Fortaleza(CE) - São Paulo(SP)/São Paulo(SP)-Fortaleza(CE), no valor de R\$1.789,81 (hum mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), e hospedagem no valor total de R\$636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), de acordo com o art.1º; art.2º, §1º; art.4º, § 2º, incisos II e III; art.7º; art.8º; art.12, §1º; art.14; art.15; art.16; classe II dos Anexos III e IV do Decreto nº.35.922, de 27 de março de 2024, bem como Anexo I a que se refere a Portaria nº.143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza – Ce, 29 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°034-2025 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº.8.666/93 e a Lei Federal nº.14.133/21c/c o Decreto Estadual nº.35.322, de 24 de fevereiro de 2023, RESOLVE DESIGNAR, COMO GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, OS SERVIDORES a seguir, em substituição à servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, a partir do dia 01 de maio de 2025: RAFAEL BARRETO COUTINHO, matrícula nº.3000033-1, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, como gestor dos contratos nº.002/2023, firmado entre o Nutec e a empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE (sob a égide da Lei Federal nº.14.133/21); contrato nº.025/2022, firmado entre o Nutec e a empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ; contrato nº.005/2023, firmado entre o Nutec e a empresa RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA., todos sob a égide da Lei Federal nº.8.666/93; RAIMUNDO NONATO GOMES, matrícula nº.100507.1-5, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, como gestor dos contratos nº.020/2020, firmado entre o Nutec e a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nº.032/2020, firmado entre o Nutec e a empresa CORREIOS, nº.007/2021, firmado entre o Nutec e a empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, nº.010/2021, firmado entre o Nutec e a empresa A G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-ME, nº.011/2021, firmado entre o Nutec e a empresa LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP, todos sob a égide da Lei Federal nº.8.666/93; PAULO JÚNIOR BARBOSA DA SILVA, matrícula nº.3000015-3, ocupante do cargo de Assessor, como gestor do contrato nº.048/2022, firmado entre o Nutec e a EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, sob a égide da Lei Federal nº.8.666/93; ROSA FERREIRA ARAÚJO DE ABREU, matrícula nº.3000025-0, ocupante do cargo de Gerente, como fiscal do contrato nº.014/2024, firmado entre o Nutec e a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., sob a égide da Lei Federal nº.14.133/21; MARIA CHARLENE DA SILVA BRANDÃO, matrícula nº.3000037-4, ocupante do cargo de Gerente, como gestora do contrato nº.019/2020, firmado entre o Nutec e a empresa SEGURO SEGURANÇA LTDA., sob a égide da Lei Federal nº.8.666/93. NUCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº129/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura; a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (com redação atualizada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023); as disposições do IX Edital de Incentivo às Artes – 2014; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, em especial seu art. 7º, inciso V, § 4º. RESOLVE: Art. 1º – Alterar o FISCAL e o GESTOR do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas, ficando nomeado como Fiscal o Sr. **RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL**, matrícula nº 3000920-7, e como Gestora a Sra. **RAQUEL SANTOS HONÓRIO**, matrícula nº 3000939-8.



Nº DO TERMO	CONVENENTE	Nº DO SACC
TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N° 241/2014	WILLIAN DIEGO MOTA MESQUITA	932154

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA SECULT N°133/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura; a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (com redação atualizada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023); as disposições do XI Edital de Incentivo às Artes – 2016; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, em especial seu art. 7º, inciso V, § 4º. RESOLVE: Art. 1º – Alterar o **FISCAL** e o **GESTOR** do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas, ficando nomeada como Fiscal a Sra. **KATIANE NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 3000911-8, e como Gestora a Sra. **RAQUEL SANTOS HONÓRIO**, matrícula nº 3000939-8.

Nº DO TERMO	CONVENENTE	Nº DO SACC
TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N° 203/2018	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	1060776

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°296/2025
NUP: 27001.002070/2025-13 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E, DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.855.688-**, residente e domiciliado(a) no, Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002070/2025-13 com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 55 (cinquenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT N° 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por 17 (dezessete) projetos e o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por 38 (trinta e oito) projetos, totalizando o valor global de R\$ 7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e em acordo com a remuneração prevista no Edital de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2 .7199200000.1- Pessoa Física 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS Patronal/Tributos DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Dario Ernesto Gularte Wegbrait

CONTRATADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°299/2025

NUP: 27001.002066/2025-47 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E, UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.802.345-**, residente e domiciliado(a) em, Salvador/BA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002066/2025-47, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 45 (quarenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT N° 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por 45 (quarenta e cinco) projetos, totalizando o valor global de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e em acordo com a remuneração prevista no Edital de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2 .7199200000.1- Pessoa Física 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS Patronal/Tributos DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o



estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Uildemberg da Silva Cardeal
CONTRATADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO N°016/2025
NUP: 27001.006667/2024-48 - PRÉ-RESERVA: 1338664000

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisor, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, n.º 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, n.º 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º ***.655.213-**, residente e domiciliada nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE GESTÃO fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº. 12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Estadual nº. 18.980, de 22 de agosto de 2024 e pela Lei Estadual nº. 19.114, de 13 de dezembro de 2024 e nas Resoluções do COGERF nºs 009/2023 e 43/2025, bem como no Decreto Estadual nº. 34.872, de 20 de julho de 2022, que requalificou o Instituto Dragão do Mar como Organização Social, bem como na Deliberação COGERF nº 52/2025. OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto **fomentar a capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura** de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para viabilizar a gestão e operacionalização do Teatro Carlos Câmara. Parágrafo Primeiro – Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento específica o Programa de Trabalho, Anexo I, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade, desempenho e produtividade. Parágrafo Segundo – A proposta de cronograma de desembolso, constante do Anexo VI, será pactuada anualmente, fazendo parte do Programa de Trabalho, constante do Anexo I, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais e de direito. Parágrafo Terceiro – O conjunto de indicadores e metas de desempenho poderá ser revisto, sempre que necessário e a qualquer tempo, mediante negociação entre CONTRATANTE e CONTRATADO(A). Parágrafo Quarto – São partes integrantes deste CONTRATO DE GESTÃO, independentemente de transcrição, o programa de trabalho, composto por: ANEXO I – PLANO DE TRABALHO; ANEXO II – PESSOAL; ANEXO III – CUSTEIO; ANEXO IV – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DA O.S.; ANEXO V – INVESTIMENTOS; ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO; ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES; ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANOS DE CONTAS DO CONTRATO); ANEXO X – ITENS DE DESPESAS (PLANOS DE CONTAS OS). VALOR GLOBAL: Para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados com o Estado do Ceará fica acertado o valor global de R\$ 7.233.607,12 (sete milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sete reais e doze centavos), repassados conforme quadro de detalhamento de despesa referente ao período de junho de 2025 a maio de 2027, nos termos do Cronograma de Desembolso, constante do ANEXO VI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas Entrega: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTID Ação: 20694 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC. Elemento de Despesa: 335085 - CONTRATO DE GESTÃO Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro MAPP: 20694 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC PF: 2700010212024G - Manutenção do Teatro Carlos Câmara - TCC Dotação: 6448 - 27100016.13.392.131.20694.03.335085.1.5009100000.0 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: Comissão de Avaliação deste Contrato de Gestão, que será responsável pelo monitoramento da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho do objeto, tudo de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho constantes deste instrumento e das alterações que porventura venham a ser efetuadas no PLANO DE TRABALHO, cuja composição é designada a seguir: • Gestor: Leandro Maciel Silva – matrícula 3000965-7; • Presidente: Karoline Leite Pinheiro Batista, matrícula n.º 3000957-6; • Membro: João Igor Almeida de Lima, matrícula n.º 3000032-3; • Membro: David Albuquerque de Menezes, matrícula n.º 3000038-2. VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando dia 01 de junho de 2025, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo com anuênctia prévia do CONTRATANTE, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas a ser comprovada através das avaliações favoráveis da Secult. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O presente Instrumento será publicado pela SECULT, em extrato, no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo previsto na legislação em vigor. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente CONTRATO DE GESTÃO que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 30 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rachel de Sousa Gadelha Costa
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°157/2025
NUP: 27001.002519/2025-35 - PRÉ-RESERVA: 1382295000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANA ARGENTINA CASTRO SALES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.236.423-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	DO PAPOCO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PICI, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PAPOCO DE IDEIAS”, contemplado no 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS, na categoria BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2925-4, Conta Corrente nº ***28-*
1.6 FISCAL	Tainá Oliveira Silva Santos, Matrícula nº 3000026-9



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL BIBLIOTECAS E MUSEUS COMUNITÁRIOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Ana Argentina Castro Sales

AGENTE CULTURAL FOMENTADOA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°281/2025

NUP: 27001.002917/2025-51 – PRÉ-RESERVA: 1382411000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

ALISSON MARIANO DA SILVA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.738.023-**

NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)

JUNINA FOLIA NO SERTÃO

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

LAGOA DO MATO, Itatira, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A FESTA DO Povo”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO DE CANINDÉ, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA

120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Bradesco, Agência nº 1302, Conta Corrente nº **135-*

1.6 FISCAL

Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2

1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)

Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Alisson Mariano da Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°282/2025

NUP: 27001.002707/2025-63 – PRÉ-RESERVA: 1382412000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

ALISSON NASCIMENTO AZEVEDO

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.717.033-**

NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)

GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

Croata II, Pacajus, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU 2024”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA

120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Bradesco, Agência nº 765, Conta Corrente nº **735-*

1.6 FISCAL

Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2

1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)

Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Alisson Nascimento Azevedo

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº286/2025

NUP: 27001.002911/2025-84 – PRÉ-RESERVA: 1382310000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIA FRANCILENE GOMES MENDES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.697.533-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PAIXÃO JUNINA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Campo de Aviação, Cariré, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “QUADRILHA PAIXÃO JUNINA 2025: “CANUDOS - LUTA E RESISTÊNCIA”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO DE SOBRAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 702, Conta Corrente nº ***0937-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chub, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônia Francilene Gomes Mendes
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº289/2025
NUP: 27001.002910/2025-30 – PRÉ-RESERVA: 1382307000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIO ALISON LOURENÇO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.671.363-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO JUNINO FORMOSO LUAR
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Pacajus, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OS ENCANTOS”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 765, Conta Corrente nº ***299-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chub, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Alison Lourenço
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº291/2025
NUP: 27001.002918/2025-04 – PRÉ-RESERVA: 1382413000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTONIO EDINARDO MENEZES DE LIMA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.330.493-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ARRAIÁ DO RIBULIÇO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CENTRO, Chorozinho, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ARRAIÁ DO RIBULIÇO 2025 - DELÍRIO: UM NORDESTE EM FICÇÃO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA - INICIANTE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 765, Conta Corrente nº **116-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Antonio Edinardo Menezes de Lima
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°299/2025
NUP: 27001.002822/2025-38 – PRÉ-RESERVA: 1382498000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTONIO LEONARDO BERTOLDO DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.834.753-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA FOGUEIRA DA PAIXÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Bairro: PREAOCA, Município: Cascavel-CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MOITA REDONDA - ARTE NA ALMA, TERRA NAS MÃOS”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 716, Conta Corrente nº **857-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Antonio Leonardo Bertoldo da Silva
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°300/2025
NUP: 27001.002688/2025-75 – PRÉ-RESERVA: 1382493000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIO ROBSON GOMES DE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.728.063-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ROSA JUNINA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ANCURI, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SIMPATIAS E FOGUEIRA: FESTAS DE INTERIOR”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 713, Conta Corrente nº **788-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Robson Gomes de Oliveira

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº306/2025

NUP: 27001.002798/2025-37 – PRÉ-RESERVA: 1382477000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CAMILA SABINO DAS CHAGAS
----------------------------	--------------------------

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.861.032-**
---------------------------	----------------

NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	JUNINA UTUVA
---------------------------------------	--------------

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Alto Santo, CE, BR,
--------------------------------	---------------------

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DE RETIRANTES À AMANTES: HERÓIS ANÔNIMOS QUÊ DESAFIAM A FOME E O DESTINO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA - INICIANTE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
--------------	---

1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
----------------------	-----------------------------------

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.14.339048.1.7591200070.1
--------------------------	---

1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5098, Conta Corrente nº ***4810-*
--------------------	--

1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
------------	---

1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0
-----------------------------------	---

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de maio de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Camila Sabino das Chagas

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº309/2025

NUP: 27001.002908/2025-61 – PRÉ-RESERVA: 1382287000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CICERO GERVÂNIO FERREIRA BEZERRA
----------------------------	----------------------------------

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.442.353-**
---------------------------	----------------

NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	IMPÉRIO NORDESTINO
---------------------------------------	--------------------

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ZONA RURAL, Tabocas, Milagres, CE, BR,
--------------------------------	--

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DO SERTÃO AO MUNDO, UM MESTRE DA VIDA”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - CARIRI, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
--------------	---

1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
----------------------	--

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
--------------------------	---

1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 756, Conta Corrente nº ***0515-*
--------------------	---

1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
------------	---

1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0
-----------------------------------	---

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Cícero Gervânia Ferreira Bezerra

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº311/2025

NUP: 27001.002944/2025-24 – PRÉ-RESERVA: 1382289000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CLAUDENICE RODRIGUES COSTA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.771.743-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO JUNINO ARRASTAPÉ DOS CAIPIRAS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Maracanã, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “GRUPO JUNINO ARRASTAPÉ DOS CAIPIRAS 2025 - APRESENTA: “CARROCAL”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 6240, Conta Corrente nº ***0792-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Claudenice Rodrigues Costa
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº322/2025

NUP: 27001.002795/2025-01 – PRÉ-RESERVA: 1382458000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FELIPE GOMES MORAIS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.526.513-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Distrito Bonito, Canindé, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A PROMESSA”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA - CULTURAS CAMPONESAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1302, Conta Corrente nº ***055-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Felipe Gomes Moraes
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº323/2025

NUP: 27001.002708/2025-16 – PRÉ-RESERVA: 1382472000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.139.623-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ARRAIÁ DA CRIANÇADA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Monsenhor Tabosa, CE, BR



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “QUADRILHA MIRIM ARRAIA DA CRIANÇADA NO SERTÃO DAS MARAVILHAS: UMA TERRA QUE CORRE LEITE E MEL.”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA - CULTURAS CAMPONESAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 739, Conta Corrente nº ***871-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Francisca Alana de Jesus da Luz
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº327/2025

NUP: 27001.002775/2025-22 – PRÉ-RESERVA: 1382335000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO DEMONTIÉR DOS SANTOS VIEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.800.703-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA SANTO ANTONIO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CIROLÂNDIA, Barbalha, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “QUADRILHA SANTO ANTONIO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - CARIRI, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 714, Conta Corrente nº **470-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Francisco Demontiér dos Santos Vieira
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº334/2025

NUP: 27001.002906/2025-71 – PRÉ-RESERVA: 1382452000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.196.683-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Canindézinho, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1379, Conta Corrente nº ***7491-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Francisco Jayton Lima dos Santos
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº335/2025
NUP: 27001.002820/2025-49 – PRÉ-RESERVA: 1382418000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.368.103-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA ALEGRIA DO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Vila Jorge, Ipueiras, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “XILOGRAVANDO!”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO CRATEÚS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 6240, Conta Corrente nº ***532-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Francisco José Ferreira do Nascimento
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº345/2025
NUP: 27001.002819/2025-14 – PRÉ-RESERVA: 1382415000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GILSON GADELHA DE CARVALHO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.908.993-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Montese, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 2999, Conta Corrente nº **665-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Gilson Gadelha de Carvalho
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº346/2025**NUP: 27001.002920/2025-75 – PRÉ-RESERVA: 1382313000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GUILHERME SOARES SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.777.013-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Zona Rural, Limoeiro do Norte, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BAILE DA RABECA”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - VALE DO JAGUARIBE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.14.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1781, Conta Corrente nº ***094-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Guilherme Soares Silva
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº350/2025**NUP: 27001.002702/2025-31 – PRÉ-RESERVA: 1382484000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ITALO FRANÇA MESQUITA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.075.563-*
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA FOGUEIRA DA PAIXÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CONSELHEIRO ESTELITA, BATURITÉ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BARRO - A ARTE QUE MOLDA NAÇÕES”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.07.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5365, Conta Corrente nº ***059-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Italo França Mesquita
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº352/2025**NUP: 27001.002703/2025-85 – PRÉ-RESERVA: 1382330000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOÃO CAMILO VIDAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.201.213-*
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA SOL DO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CENTRO, AGUA VERDE, CE, BR



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “É DIA DE FEIRA”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 767, Conta Corrente nº ***941-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
João Camilo Vidal
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°360/2025

NUP: 27001.002876/2025-01 – PRÉ-RESERVA: 1382321000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSILENE BRAGA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.855.793-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA ARRASTA-PÉ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Caracará, Aquiraí, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “É DIA DE FEIRA, QUER COMPRAR?”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 716, Conta Corrente nº **647-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Josilene Braga Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°363/2025

NUP: 27001.002945/2025-79 – PRÉ-RESERVA: 1382315000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LURIANE ALVES DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.813.023-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA BARREIRÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	FLECHEIRAS, Trairi, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “COM SACO, BALAIO E ENXADA A BARREIRÃO FAZ FESTA NA FARINHADA”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5457, Conta Corrente nº ***997-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Lauriane Alves da Silva
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº365/2025

NUP: 27001.002793/2025-12 – PRÉ-RESERVA: 1382318000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LAZARO DIEGO DA SILVA BRAGA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.657.543-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO JUNINO ARRAIÁ DO MEU SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	DISTRITO DE SERROTE, São Gonçalo do Amarante, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SINAIS, UMA CHUVA DE ALEGRIA NO SERTÃO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 699, Conta Corrente nº ***710-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Lazar Diego da Silva Braga
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº371/2025

NUP: 27001.002915/2025-62 – PRÉ-RESERVA: 1382326000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO BARBOSA PAIVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.322.413-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	Quadrilha Império Junino
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Morada Nova, Acaraú/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SERTÃO: VIAJO PORQUE PRECISO, VOLTO PORQUE TE AMO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - LITORAL NORTE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.05.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 684, Conta Corrente nº ***287-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Luiz Gustavo do Nascimento Barbosa Paiva
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº375/2025

NUP: 27001.002790/2025-71 – PRÉ-RESERVA: 1382341000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARCIO GINE CARLOS DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.082.043-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	SENSAÇÃO JUNINA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	São Francisco, Pentecoste, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NAS MÃOS OS BONECOS GANHAM VIDA”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA - INICIANTE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.06.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5447, Conta Corrente nº ***892-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Marcio Gine Carlos da Silva
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº377/2025
NUP: 27001.002913/2025-73 – PRÉ-RESERVA: 1382338000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA DA CONCEIÇÃO MAURIZ NUNES DE LIMA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.457.164-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA DE IDOSOS DE MISSÃO VELHA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Distrito do Caldas, Barbalha, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SÃO JOÃO DA SABEDORIA: RESPEITE NOSSA HISTÓRIA! - QUADRILHA JUNINA DE IDOSOS DE MISSÃO VELHA”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 456, Conta Corrente nº **938-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Maria da Conceição Mauriz Nunes de Lima
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº382/2025
NUP: 27001.002877/2025-48 – PRÉ-RESERVA: 1382344000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA ISABELLE QUIRINO BARBOSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.582.193-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PIMPOLHOS DA NAÇÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FESTA JUNINA: HISTÓRIA DAS COMIDAS TÍPICAS”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL - CARIRI, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):



FSC® C126031

1.2 VIGÊNCIA
1.3 VALOR DO REPASSE
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.5 CONTA BANCÁRIA
1.6 FISCAL
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)

120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
Bradesco, Agência nº 0456-1, Conta Corrente nº **02030-*
Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Isabelle Quirino Barbosa
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº390/2025

NUP: 27001.002943/2025-80 – PRÉ-RESERVA: 1382506000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

MICHELLE GONZAGA DA COSTA MARQUES
***.945.613-**
QUADRILHA JUNINA MINHA SINHÁ
Alto Alegre, Horizonte, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““MÃE DAVEL: DO FIO ESSENCEIAL, A HERANÇA IMORTAL””, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA
1.3 VALOR DO REPASSE
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.5 CONTA BANCÁRIA
1.6 FISCAL
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)

120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
Bradesco, Agência nº 711, Conta Corrente nº **828-*
Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Michelle Gonzaga da Costa Marques
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº401/2025

NUP: 27001.002922/2025-64 – PRÉ-RESERVA: 1382350000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

RAIMUNDA IRINEIDE LIMA
***.276.573-**
VOZES DO ALTO
GUARACIABA DO NORTE, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““QUADRILHA JUNINA VOZES DO ALTO””, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL - SERRA DA IBIAPABA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA
1.3 VALOR DO REPASSE
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.5 CONTA BANCÁRIA
1.6 FISCAL
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)

120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
27200004.13.391.132.11689.08.339048.1.7591200070.1
Bradesco, Agência nº 0677-7, Conta Corrente nº **.318-*
Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Raimunda Irineide Lima
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº406/2025
NUP: 27001.002711/2025-21 – PRÉ-RESERVA: 1382357000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	REJANE GOMES DE CARVALHO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.500.433-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA DERRUBA MAIS NÃO CAI
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Zona Rural, Cascavel, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “SÃO JOÃO DE TODOS OS TEMPOS: QUADRILHA DERRUBA MAIS NÃO CAI 2025”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 716, Conta Corrente nº *2000.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Rejane Gomes de Carvalho
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº410/2025
NUP: 27001.002785/2025-68 – PRÉ-RESERVA: 1382354000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	SABRINA RIBEIRO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.279.073-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA FILHOS DO SÃO JOÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Guaiuba, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “SAUDADE DOI”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 767, Conta Corrente nº **336.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Sabrina Ribeiro
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº415/2025
NUP: 27001.002919/2025-41 – PRÉ-RESERVA: 1382304000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	TATIANA RODRIGUES DE SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	*** 714.763-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA CARCARÁ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Nova Metrópole, Caucaia/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “JUNINA CARCARÁ 2025 - LAMBADA : O RITMO PROIBIDO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):



1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 3980, Conta Corrente nº **578-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Tatiana Rodrigues de Sousa
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº421/2025

NUP: 27001.002927/2025-97 – PRÉ-RESERVA: 1382352000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	VANDERSON SOUZA MACENA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.242.333-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA BRILHO DO CEARÁ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Planalto Ayrton Senna, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “QUADRILHA BRILHO DO CEARÁ - VOU FAZER UM PEDIDO A STO ANTONIO: AMELINHA MEU AMOR”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 645, Conta Corrente nº **592-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Vanderson Souza Macena
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°30/2025

NUP: 27001.002804/2025-56 – PRÉ-RESERVA: 1382297000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	IIAC INSTITUTO IPE DE ARTE E CULTURA
CNPJ DA OSC	13.836.403/0001-17
ENDEREÇO DA OSC	Centro, Aquiraz/CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	Joelder da Silva Amora
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.612.793-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FESTIVAL DE QUADRILHAS PINDORECANA”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO - EDITAL PARA FESTIVAIS REGIONAIS DE QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria FESTIVAIS REGIONAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
1.3. VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R\$ 3.157,89 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
1.4. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 4254-4, Operação 1292, Conta Corrente nº ***877197-*
1.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
1.6. GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
1.7. FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO - EDITAL PARA FESTAIS REGIONAIS DE QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; no Processo Administrativo acima epografado; e, no que couber, das demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 30 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Joelder da Silva Amora

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°70/2025

NUP: 27001.002429/2025-44 – PRÉ-RESERVA: 1379592000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.381.893.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	AFOXÉ OXUM ODOLÁ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AEROPORTO, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada "OJÚ OBÁ", contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2812-6, Conta Corrente nº ***499.-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

João Hugo Costa Albuquerque

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°107/2025

NUP: 27001.002248/2025-18 – PRÉ-RESERVA: 1379813000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.832.113.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ZEZINHO COSTA, VÁRZEA ALEGRE, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados no 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS, conforme instrução do processo administrativo NUP: 27001.002248/2025-18. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1169-X, Conta Corrente nº ***107.-*
1.6 FISCAL	Aline Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Miguel de Oliveira

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°114/2025

NUP: 27001.002259/2025-06 – PRÉ-RESERVA: 1379820000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):



NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

FRANCISCO GOMES NOVAIS
***.415.653-**
JOÃO CABRAL, JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** contemplados no 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS, conforme instrução do processo administrativo NUP: 27001.002259/2025-06. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720000413.391.132.12968.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Bradesco, Agência nº 0456-1, Conta Corrente nº ***5779-*
1.6 FISCAL	Aline Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Gomes Novais
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº185/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 30001265, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Eeré, no período de 29 a 30/05/2025, a fim de ministrar capacitação sobre Bovinocultura leiteira, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº187/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DÉBORA MORAIS CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 30000781, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Miráima e Pentecoste, no período de 02 a 05/06/2025 a fim de realizar acompanhamento de agricultores e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº188/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Miráima e Pentecoste, no período de 02 a 05/06/2025 a fim de realizar acompanhamento de agricultores e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº189/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Miráima e Pentecoste, no período de 02 a 05/06/2025 a fim de realizar acompanhamento de agricultores e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº192/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Martinópole, nos dias 22/05 e 23/05/2025, a fim de Acompanhar a colheita da mandioca e participar da sistematização dos dados da Unidade Demonstrativa de Madiocultura do Município, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

.



PORTEIRA N°193/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LENILSON JACINTO DUARTE**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 30001680, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Martinópole, nos dias 22/05 e 23/05/2025, acompanhando o Secretário Executivo Marcos Jacinto na colheita da mandioca e sistematização dos dados da Unidade Demonstrativa de Mandiocultura do Município, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTEIRA PRESI 215/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO**, ocupante do cargo Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural , a **vijar** para fora do Estado, para a cidade de Curitiba-PR, no período de 09 a 13 de junho de 2025 , para participar do I Encontro nacional de técnicos em turismo rural , concedendo-lhe 4,5(Quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos),com acréscimo de 35%(trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 585,86(Quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), uma ajuda de custo, no valor de R\$371,98(Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e uma passagem aérea no valor total de R\$ R\$ 1.975,36(Mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** * ***

PORTEIRA N°217/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ,- EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº 11.180/2005 e 11.788/2008, com orientações do Decreto Federal nº 9.579/18, da Portaria MTE Nº 3.872/2023 e demais disposições legais e suas atualizações RESOLVE CONTRATAR JOVENS APRENDIZES, conforme relacionados ao Anexo Único desta Portaria, através do Termo de Cooperação Técnica com o Programa Primeiro Passo – Jovem Aprendiz, que receberão salário de R\$ 1.034,00 (Hum mil e trinta e quatro reais) por 29 horas semanais, sendo 20 horas referentes ao módulo prático e 9 horas ao módulo teórico, **bem como auxílio-transporte** em pecúnia, proporcional aos dias trabalhados, a partir do dia 01/06/2025, pelo prazo de onze meses, duração do contrato . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°217/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025

NOME	ÁREA DE LOTAÇÃO
1.ANA ALICE TEIXEIRA MELO	CENTRO GERENCIAL
2.ANA CAROLINA ELISANGELA CÉSAR DE OLIVEIRA	CENTRO GERENCIAL
3. ANA JÚLIA MATIAS DE SOUZA	CENTRO GERENCIAL
4.JULIANO AQUINO PRACIANO	CENTRO GERENCIAL
5 KAMILLY SOUSA SALES	CENTRO GERENCIAL
6.MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	CENTRO GERENCIAL
7.MARIA KAYLLANE CAETANO DA SILVA	CENTRO GERENCIAL
8.RHAYANE MARIA BARBOSA DO CARMO	CENTRO GERENCIAL
9.JOÃO MARCELO DE SOUSA MOREIRA	CENTRO DE TREINAMENTO – CETREX
10.LARA KELLY FERREIRA SOARES	CENTRO DE TREINAMENTO – CETREX



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - N° DO DOCUMENTO 01/2025 - SAAC N°1372787- IG N°1380142 - EDOWEB N°2934986

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$8.887,86; PROCESSO N°: 56032.000392/2025-51 OBJETO: **10 fontes de alimentação para switches**, destinadas à substituição e/ou reposição das atualmente em uso no rack da JUCEC, estes fornecidos exclusivamente pela empresa TERACOM TELEMÁTICA S/A - DATACOM; JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para garantir a estabilidade e o funcionamento ininterrupto da infraestrutura de rede da JUCEC, assegurando a prestação dos serviços de forma eficiente e segura; VALOR GLOBAL: R\$8.887,86 (oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC - 56200007; FONTE: 501; PROJETO/ATIVIDADE: 20339; DESPESA: 449052; DOTAÇÃO: 15682; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta por inexigibilidade de licitação é instrumento previsto no art. 72 c/c art. 74 da Lei nº 14.133/2021; CONTRATADA: **DATACOM - TERACOM TELEMÁTICA S/A**, CNPJ 02.820.966/0001-09, situada à rua América , nº 1000 - Eldorado do Sul, RS - CEP: 92.990-000; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/05/2025 - Eduardo Jereissati de Azevedo; RATIFICAÇÃO: não se aplica.

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - NUP 56032.000907/2025-12

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, CNPJ 09.453.523/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60811-341, com fulcro no art. 37. da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com os termos do processo SUITE nº 56032.000907/2025-12, resolve reconhecer a dívida para regularização escritural de sequestro judicial ocorrido em 23/01/2019 na conta do Banco do Brasil, Agência 8-6 23772-8, no valor de R\$ 5.348,51 (cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) número do processo 03285162220128050001, favorecido **DAGMAR DE JESUS GONÇALVES**, Tribunal de Justiça da Bahia, ocorrendo apenas regularização contábil sem saída de recursos financeiros.. A JUCEC se compromete a pagar a presente obrigação sob seguinte Classificação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC – 56200007 FONTE: 501 PROJETO/ATIVIDADE: 20217 DESPESA: 339092 DOTAÇÃO: 1084445. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - NUP 56032.000888/2025-24

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, CNPJ 09.453.523/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60811-341, com fulcro no art. 37. da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com os termos do processo SUITE nº 56032.000888/2025-24, resolve **reconhecer a dívida** para regularização escritural de duas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) contabilizadas no exercício de 2022, tendo como credor a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com CNPJ: 03.773.788.0001-67, no valor total de R\$2.278.807,18 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos), conforme estabelecido no artigo 37º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, considerando que o lançamento contábil ocorrerá à rubrica 319192 (despesa de exercício anterior), na fonte de convênio (288), com identificador de exercício anterior (2), ocorrendo apenas regularização contábil sem saída de recursos financeiros. A JUCEC se compromete a pagar a presente obrigação sob seguinte Classificação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC – 56200007 FONTE: 703 PROJETO/ATIVIDADE: 20146 DESPESA: 339192 DOTAÇÃO: 958024. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - NUP 56032.000906/2025-78

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, CNPJ 09.453.523/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60811-341, com fulcro no art. 37. da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com os termos do processo SUITE nº 56032.000906/2025-78, resolve **reconhecer a dívida** para regularização escritural de sequestro judicial ocorrido em 12/09/2023 na conta do Banco do Brasil, Agência 8-6 23772-8, no valor de R\$ 3.801,87 (três mil e oitocentos e um reais e oitenta e sete centavos) número do processo 080001442920208205135, favorecido **JOSÉ HUMBERTO LEITE**, tribunal de justiça do Rio Grande do Norte, ocorrendo apenas regularização contábil sem saída de recursos financeiros.. A JUCEC se compromete a pagar a presente obrigação sob seguinte Classificação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC – 56200007 FONTE: 501 PROJETO/ATIVIDADE: 20217 DESPESA: 339092 DOTAÇÃO: 1084445 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2023**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), E DO OUTRO, A EMPRESA LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e pela Lei nº 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, de um lado, neste ato representada por seu Presidente respondendo, **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, com RG nº 90002106057 SSP/CE, e CPF Nº 209.740.353-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: a empresa **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.222/0001-34, representada neste ato pelo Sr. **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº MG19378847 SSP-MG e do CPF sob o nº 105.642.076-67 , residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: com endereço na Rua Frei Orlando, nº 311 – sala A – Bom Futuro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.425-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 004/2023; II. Nos termos que constam no Processo nº 56022.000975/2025-09 III. Nas normas dos artigos 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº004/2023**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica, vale-transporte, diária e plano de saúde conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2026 (números de registro – CE000086/2025 e CE000350/2025), referentes às categorias de Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra e de Motoqueiros, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (números de registro – CE000086/2025 e CE000350/2025), passa de R\$ 584.132,04 (quinhentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e quatro centavos) para R\$ 614.242,41 (seiscientos e quatorze mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA** - PRESIDENTE DA ADAGRI, respondendo/CONTRATANTE; **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA** - Representante legal da Empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI/CONTRATADA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2023

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), E DO OUTRO, A EMPRESA LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e pela Lei nº 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, de um lado, neste ato representada por seu Presidente respondendo, **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, com RG nº 90002106057 SSP/CE, e CPF Nº 209.740.353-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: a empresa **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.222/0001-34, representada neste ato pelo Sr. **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº MG19378847 SSP-MG e do CPF sob o nº 105.642.076-67 , residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: com endereço na Rua Frei Orlando, nº 311 – sala A – Bom Futuro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.425-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 004/2023; II. Nos termos que constam no Processo nº 56022.001087/2025-03 III. Nas normas dos artigos 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº004/2023**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica, vale-transporte, diária e plano de saúde conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (número de registro – CE000510/2025), referente à categoria de Motoristas; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (número de registro – CE000510/2025), passa de R\$ 614.242,41 (seiscientos e quatorze mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) para R\$ 615.688,51 (seiscientos e quinze mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA** - PRESIDENTE DA ADAGRI, respondendo/CONTRATANTE; **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA** - Representante legal da Empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI/CONTRATADA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2025**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente respondendo, **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, com RG nº 90002106057 SSP/CE, e CPF Nº 209.740.353-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: Empresa **T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.865.998/0001-58, com sede na Avenida Nova do Contorno, 5800, Sala A, Bairro Pires Façanha, Eusébio-CE,



CEP: 61.775-510, representada pelo Representante Legal, THALISON DIOGENES DANTAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 050.245.223-46, Documento de Identidade nº 3302390/MTPS-CE, residente e domiciliado em Eusébio-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Ornamentação, Confecção e Material de Divulgação**, para atender a Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 198.270,00 (cento e noventa e oito mil duzentos e setenta reais) pagos em DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.214.10680.03.339039.1.5009100000.0-3116 56200006.20.609.214.10680.03.339039.9.1.7531200070.1- 797 56200006.20.609.214.10326.03.339039.1.5009100000.0-10263 56200006.20.609.214.10326.03.339039.1.7531200070.1-5600 56200006.20.609.214.10680.03.339039.2.7531200070.1-556372 56200006.20.609.214.12447.03.339039.2.7531200070.1-820764 56200006.20.609.2 14.10326.03.339039.2.7531200070.1 - 556398 . DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA ADAGRI, respondendo e THALISON DIOGENES DANTAS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2025
PROCESSO N°56022.000906/2025-97 SUÍTE-ADAGRI**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências da ADAGRI, tais serviços serão prestados por trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o que garante a observância dos direitos trabalhistas e previdenciários assegurados por lei. A adoção da terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra se justifica pela natureza contínua e essencial das atividades a serem desempenhadas, as quais são imprescindíveis para o funcionamento regular e eficiente das atividades administrativas do órgão. Além disso, a contratação por meio de empresa especializada promove maior eficiência na gestão de pessoal, assegura o cumprimento das obrigações legais e trabalhistas, e permite à Administração concentrar-se em suas atividades finalísticas VALOR GLOBAL: R\$ 7.387.757,28 (sete milhões trezentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.122.421.20216.15.339037.1.5009100000.0 - 17725 5620 0006.20.122.421.20216.15.339037.1.7531200070.1 - 3089 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, n 515 - Engenheiro Luciano, DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, em consonância com o Parecer nº 195/2025 da Assessoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. NEILIANE SANTIAGO SOMBRA - ORDENADOR DE DESPESA RATIFICAÇÃO: Ratifico presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em consonância com o Parecer técnico-jurídico emitido por essa Assessoria Jurídica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade, conforme dispositivos normativos previstos nos art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações. JOSE RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA ADAGRI, respondendo.

Neiliane Santiago Sombra
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº008/2024**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, neste ato legalmente representada pelo Presidente, respondendo, JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA, com RG nº 90002106057 SSP/CE, e CPF Nº 209.740.353-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, , Ceará CONTRATADO: Empresa SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.780.062/0001-57, com sede na Rua Eunice, nº 166, Paupina, Fortaleza – CE, CEP: 60.872-645, IE: 071428518, aqui denominada de CONTRATADA, representada pela Sócia Administradora, SOFIA MAIA BUCAR, inscrita no CPF: 619.988.113-36, Documento de Identidade nº 20089690006, residente e domiciliada na Rua Eunice, 166, Paupina, Fortaleza – CE OBJETO: Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº008/2024, de pleno direito e mediante acordo entre as partes, dando por completo e encerrado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a necessidade de formalização da Rescisão do Contrato, conforme preceituam os arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/21, motiva a presente Rescisão a manifestação de vontade DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIO: JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA ADAGRI - respondendo -CONTRATANTE e SOFIA MAIA BUCAR, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO



COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2023

I – ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2023; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua 68, Nº 60, José Walter, Fortaleza/CE – CEP: 60.750- 820; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se com fulcro nos art. 37, XXI, da Constituição Federal, art. 81, VI, da lei 13.303/16, art. 12 do Decreto Federal nº 9.507/2018, inciso III do art. 58 da IN nº 05/2017/MPOG, art. 86 do RILC e Cláusula Quinta do contrato originário; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo a **repactuação de valores contratuais** em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de trabalho 2025/2026 do Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviários do Estado do Ceará e Sindicato das Empresas de Aseio e Conservação com número de registro no CE000510/2025 (Motorista) e CE000350/2025 (Motoqueiro); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 620.589,63 (seiscientos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), ao montante de R\$ 658.520,88 (seiscientos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O contrato possui vigência até 02 de maio de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Marcio Carneiro de Albuquerque.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11/2024

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2024; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 378 e 390, Centro, Fortaleza/CE – CEP: 60160-280; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se com fulcro nos art. 37, XXI, da Constituição Federal, art. 81, VI, da lei 13.303/16, art. 12 do Decreto Federal nº 9.507/2018, inciso III do

art. 58 da IN nº 05/2017-MPOG, art. 86 do RILC/ZPE CEARÁ e Cláusula Quinta do contrato originário; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo a repactuação do Contrato nº11/2024/ZPE CEARÁ, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 de Vigilância, registrada sob o nº CE000181/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 2.999.442,96 (dois milhões e novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), ao montante de R\$ 3.158.674,92 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais, noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O contrato possui vigência até 01 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Rinalda Maria Freitas Ferreira.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: MOREIRA COSTA LABORATÓRIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA OBJETO: Prestação dos serviços para operacionalização, manutenção e monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), e ainda, gerenciamento e esgotamento dos efluentes sanitários da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005 e seus anexos, os preceitos do direito privado, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Michel Mourão Matos, Diretor de Operações, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e pela contratada, Diego Costa Moreira. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de maio de 2025.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO N°12/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E QS QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA

PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e QS QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ de n. 03.602.465/0001-00, sediada na Avenida Desembargador Faustino de Albuquerque, 955, Bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP: 60821-440. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE nesse contrato o seu presidente, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e representa a CONTRATADA, a Sra. GLEICIANE FERREIRA FERNANDES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 012.323.953-23 e Carteira de Identidade nº 2003010183448 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação nº 010/2025, o que consta nos autos do processo administrativo NUP nº 56072.000383/2025-93, os preceitos do direito público, no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com suas alterações, do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e no Termo de Referência anexo ao processo administrativo. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total do contrato é R\$ 7.740.165,72 (sete milhões, setecentos e quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), à título global. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes dessa adesão, correrão da AÇÃO: 20138 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS IPEM/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09780 ELEMENTO DE DESPESA: 339037 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA FONTE: 700 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 1.700.2200082.1.2.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de junho de 2025, vedada a sua prorrogação. Não obstante o prazo aqui estipulado, a vigência deste Instrumento Contratual fica condicionada a data da assinatura do Novo Contrato decorrente do Processo Licitatório em andamento de NUP: 56072.000326/2024-23. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada Sr. FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA JUNIOR, sob a Matrícula nº 3000020X, especialmente designado para este fim, pelo Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente GESTOR. DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ASSINATURAS: Pela contratante, Francisco Barroso Rodrigues, Presidente. Pela contratada, sra. Gleiciane Ferreira Fernandes. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2025

PROCESSO Nº: 56072.000520 / 2025-90 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: Aditivo contratual, em decorrência de nova vigência, por novos 12 (doze) meses, em inexigibilidade de licitação, para locação de imóvel localizado na Rua Senador Pompeu, n. 1943, Bairro José Bonifácio, CEP 60712-023, em Fortaleza – CE, para realização de verificação de taxímetros (posto de aferição), para atender a demanda em verificação de táxis. JUSTIFICATIVA: O atual contrato firmado para locação de imóvel para verificação de taxímetro, está próximo a expirar. Desse modo, faz-se necessária a renovação contratual, de modo a continuar vigorando o taxímetro no local. Nesse local, o IPEM-CE tem ótimo espaço, inclusive com esteira de verificação de táxis, o que permite a verificação dos taxímetros sem exposição nas ruas. O espaço é central e atende as demandas necessárias do órgão, de modo que se busca renovar. VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais, a título global.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 56200012 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ. Fonte de Recursos: 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. Programa de Trabalho: 04.125.251 FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, Ação: 20147 VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE DA QUALIDADE, Elemento de Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Dotação: 09750. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da Lei n. 14.133/21. CONTRATADA: CETECH – CENTRO ELETRÔNICO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com inscrição sob o nº CNPJ nº 09.217.115/0001-07, situada com sede na Rua Senador Pompeu, n. 2841, bairro José Bonifácio, CEP: 60025-001. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Francisco Roberto de Sousa Junior. Gerente Jurídico do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Francisco Roberto de Sousa Junior
ASSESSORIA JURÍDICA
Francisco Barroso Rodrigues

*** *** ***



MISTO
FSC® C126031

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 12/2025**

PROCESSO N°: 56072.000522 / 2025-89 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: Aditivo contratual, em inexigibilidade de licitação, para renovação de novos 12 (doze) meses, para locação de imóvel localizado na Avenida Godofredo Maciel, nº 2905, Parangaba, CEP 60712-023, em Fortaleza – CE, para realização de verificação de volumetria em caminhões tanque (posto de aferição), para atender demanda em verificação em todo o estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: O atual contrato firmado para locação de imóvel para verificação de volumetria em caminhões tanque, está próximo a expirar. Desse modo, faz-se necessária renovação contratual, de modo a continuar vigorando a aferição de caminhões tanque no local. Nesse local, o IPEM-CE tem ótimo espaço, inclusive com amplo espaço para manobra de veículos de enorme porte, o que permite a verificação com a segurança presente. O espaço é central e atende as demandas necessárias do órgão. VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais, a título global). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 56200012 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ. Fonte de Recursos: 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. Programa de Trabalho: 04.125.251 FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. Ação: 20147 VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE DA QUALIDADE. Elemento de Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Dotação: 09750. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da Lei n. 14.133/21. CONTRATADA: NECAVA INSPEÇÃO E PESQUISA EM TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.591.991/0001-48, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n. 2841, bairro Maraponga, CEP: 60712-023. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Francisco Roberto de Sousa Junior. Gerente Jurídico do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Francisco Roberto de Sousa Junior
ASSESSORIA JURÍDICA
Francisco Barroso Rodrigues

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

PORATARIA N°002/2025 - A SECRETARIA DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria da Diversidade; CONSIDERANDO o Decreto 36.379, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o regulamento da Secretaria da Diversidade, RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES** Sydenham Rocha Gomes, CPF: 771.437.793-34 e Ynaldo de Medeiros Ferreira, CPF: 548.985.793-53, para exercerem a função de GESTOR DE COMPRAS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORATARIA SEDIH N°039/2025 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no NUP 63000.000726/2025-29; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, III, do Decreto nº 31.071, de 06 de dezembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 33.278, de 23 de setembro de 2019, RESOLVE **INSTITUIR** a **Comissão** Eleitoral responsável pelo processo de eleição das entidades representativas da Sociedade Civil na Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Ceará - COETRAE, para o biênio 2025/2027, que será composta pelos seguintes **MEMBROS**: Hilton do Couto Cohen, representando a Assessoria Jurídica da Secretaria dos Direitos Humanos - ASJUR/SEDIH; Diane Quezado Teixeira Sobral, representando a Coordenadoria de Políticas Públicas dos Direitos Humanos - COPDH/SEDIH; Francivládia Viana Mourão, representando a Secretaria Executiva da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Ceará- COETRAE e Christiane Vieira Nogueira, representando o Ministério Público do Trabalho. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

RESOLUÇÃO N°006/2025 – CEDI CEARÁ.

**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ AO PROJETO
“CONEXÃO BEM VIVER” DO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL
(CNPJ: 08.362.831/0001-15)**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.851 de 14 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resolução do CEDI/CE nº 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências; CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos nº Decreto 32.810/2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil e Lei complementar nº 119/2012 define as regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, que envolvam ou não transferência de recursos financeiros, celebrados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e entes e entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas e organizações da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco no regime de mútua cooperação; CONSIDERANDO que compete ao CEDI Ceará regular a captação de recursos e aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, FEICE, na forma do Estatuto da Pessoa Idosa e leis estaduais acima citadas; CONSIDERANDO que na 53ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de novembro de 2024, o projeto CONEXÃO BEM VIVER foi aprovado e certificado através da resolução nº 023/2024, sendo autorizado a captar recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas mediante doações dedutíveis do imposto de renda, através de CCR Nº 063/2024, no valor global de R\$ 14.210.526,32 (Quatorze milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos); CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE na 55ª Reunião Extraordinária realizada em 16 de maio de 2025; CONSIDERANDO que a referida instituição promoveu campanhas de sensibilização junto a pessoas físicas e jurídicas para destinação do Imposto de Renda, conseguindo, assim, o montante parcial para a execução do Projeto em tela; RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a aplicação de recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, para o Projeto “CONEXÃO BEM VIVER” DO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL (CNPJ: 08.362.831/0001-15), no valor de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil reais).

ENTIDADE	PROJETO	VALOR AUTORIZADO	PERCENTUAL FEICE 5%	VALOR FINAL A SER REPASSADO À OSC
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL	CONEXÃO BEM VIVER	R\$: 13.500.000,00	R\$ 675.000,00	R\$ 12.825.000,00

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH para efetuar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Vyna Maria Cruz Leite

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 198/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ALEXANDRA CARNEIRO RODRIGUES 22000147845211/K020 DAS-1	FORTALEZA 03/06/2025 a 04/06/2025	ACARAÚ 1,5	137,78	0,00	206,67
FORMACAO CONTINUADA - ACOMPANHAR FORMAÇÃO DO MODULO II DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC		VEICULO SEDUC			
ANA MICHELE DA SILVA CAVALCANTI DE MENEZES 22000147882214/K020 DNS-3	FORTALEZA 11/06/2025 a 13/06/2025	MOMBACA 2,5	137,78	0,00	344,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO FORUM MUNICIPAL DE GESTÃO		VEICULO SEDUC			
FERNANDO HELIO DOS SANTOS COSTA 22000116131512/K020 DAS-2	FORTALEZA 03/06/2025 a 05/06/2025	IGUATU 2,5	137,78	0,00	344,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORMAÇÃO DO MPREMIO ESCOLA NOTA DEZ		VEICULO SEDUC			
GUSTAVO HENRIQUE VIANA LOPES 22000130540018/K020	FORTALEZA 03/06/2025 a 04/06/2025	ACARAÚ 1,5	137,78	0,00	206,67
FORMACAO CONTINUADA - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DO MODULO II DO MAIS PAIC		VEICULO SEDUC			
NATHANIEL RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR 22000130453514/K020	FORTALEZA 03/06/2025 a 04/06/2025	ACARAÚ 1,5	137,78	0,00	206,67
FORMACAO CONTINUADA - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DO EIXO DE GESTÃO		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 1.308,91					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA COADM N°200/2025 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do II ENCONTRO ESTADUAL DO FOCO NA APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°200/2025, 30 DE MAIO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
FRANCISCA TYARA MOTA LIMA - 30303318	27/05/2025 A 29/05/2025	ITAPAJÉ/FORTALEZA/ ITAPAJÉ	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 72,57
JOSÉ CLEUDES DA SILVA - 40226419	27/05/2025 A 29/05/2025	JIJÓCA/FORTALEZA/ JIJÓCA	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 154,52
PAULO RICARDO QUARESMA - 30301811	27/05/2025 A 29/05/2025	CRUZ/FORTALEZA/ CRUZ	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 140,65
EMANUEL KAUBY SILVA DOS SANTOS - 48013016	27/05/2025 A 29/05/2025	CRUZ/FORTALEZA/ CRUZ	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 140,65
CLEIDIANE GOMES DA CONCEIÇÃO - 30320816	25/05/2025 A 29/05/2025	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 225,66
JOSÉ ANCHIETA PEREIRA SOARES - 40321756	27/05/2025 A 29/05/2025	GRANJA/FORTALEZA/ GRANJA	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 181,27
CLAUDIANE ELETÉRIO FREIRE DOS SALES - 16068314	25/05/2025 A 27/05/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 224,24
ROSELENE PEREIRA DE BRITO - 47894611	25/05/2025 A 27/05/2025	UBAJARA/FORTALEZA/ UBAJARA	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 146,55
MARIANA ANTONIA SANTIAGO CARVALHO - 48261205	27/05/2025 A 29/05/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 164,62
ANA KAMILA SILVA ABREU - 30308212	27/05/2025 A 29/05/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 164,62
SILVIA MARIA PORTELA FERREIRA - 21924986	27/05/2025 A 29/05/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 164,62
MARCOS AURÉLIO TOMAZ DE OLIVEIRA - 30184912	27/05/2025 A 29/05/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 164,62
MIQUÉIAS GOMES FERREIRA - 30206711	27/05/2025 A 29/05/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 164,62
JOSÉ ATAÍDE ALVES BRANDÃO - 81208247	27/05/2025 A 29/05/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 164,62
JAQUELINE MARIA CRISÓSTOMO MARTINS ALVES - 12112912	26/05/2025 A 29/05/2025	CANINDE/FORTALEZA/ CANINDE	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 69,06
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS - 30185714	28/05/2025 A 29/05/2025	CANINDE/FORTALEZA/ CANINDE	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 60,37



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
JOSE JULIERNE FREITAS LIMA - 3043071M	28/05/2025 A 29/05/2025	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,16
LUCAS OLIVEIRA FERREIRA - 30284011	28/05/2025 A 29/05/2025	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,16
SALIMA ROSANDRA DE OLIVEIRA - 19793570X	28/05/2025 A 29/05/2025	TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ TABULEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,78
TYARLLO MÁRCILO DOS SANTOS NOBRE -30266013	28/05/2025 A 29/05/2025	MORADA NOVA/ FORTALEZA/ MORADA NOVA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,28
JOSEANE LIMA MUNIZ - 48088112	26/05/2025 A 29/05/2025	JAGUARIBE/ FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,21
IRENE DULCINEA DOS REIS - 15878916	26/05/2025 A 29/05/2025	JAGUARIBE/ FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,21
FRANCISCO RENATO DE LIMA GADELHA - 40337768	26/05/2025 A 29/05/2025	JAGUARIBE/ FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,21
FRANCISCO HEVIO DE SOUZA ALMEIDA - 47855918	26/05/2025 A 29/05/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,70
JOÃO FIRMINO ALVES NETO - 40355065	26/05/2025 A 29/05/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,70
PAULO VITOR DA SILVA SANTIAGO - 40206469	26/05/2025 A 29/05/2025	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,46
ALDENIR GONÇALVES CORIOLANO - 30177711	27/05/2025 A 29/05/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,52
TÂNIA MARIA DE FARIAS PEREIRA - 40348077	27/05/2025 A 29/05/2025	NOVA RUSSAS/ FORTALEZA/ NOVA RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,40
IARA MARQUES VALE - 40279644	27/05/2025 A 29/05/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,12
RAFAELA ARAGÃO DIAS - 3060878X	27/05/2025 A 29/05/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,12
PATRICIA LEANDRO MESQUITA DUARTE - 40390472	27/05/2025 A 29/05/2025	NOVA RUSSAS/ FORTALEZA/ NOVA RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,40
LENISVALDO ALVES CANUDO - 4826168	28/05/2025 A 29/05/2025	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,89
THAISNARA FERNANDES DA ROCHA - 40379339	28/05/2025 A 29/05/2025	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,89
CLEGINALDO MOREIRA DA SILVA 4037969X	28/05/2025 A 29/05/2025	SOLONÓPOLE/ FORTALEZA/ SOLONÓPOLE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,95
ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA - 40214941	27/05/2025 A 29/05/2025	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,87
ANTONIA DINAMÁRIA GOMES EVANGELISTA - 47995612	27/05/2025 A 29/05/2025	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,87
ELIEUDA SANTANA ALVES LIMA - 81330840	27/05/2025 A 29/05/2025	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 289,64
RAIMUNDA THAIZ MENDES SILVA - 30260317	27/05/2025 A 29/05/2025	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313,06
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA - 30193911	27/05/2025 A 29/05/2025	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313,06
EVLÁSIO MACEDO FÉLIX - 81142203	27/05/2025 A 29/05/2025	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,37
DAGUIMAR FERREIRA DE SOUSA - 81141827	27/05/2025 A 29/05/2025	LAVRAS DA MANGABEIRA/ FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 254,49
ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES - 3016301X	27/05/2025 A 30/05/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 375,87
DAIANA ARAÚJO FERREIRA - 40131027	27/05/2025 A 30/05/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 375,87
NATHALIA BARROS DE OLIVEIRA - 30323718	27/05/2025 A 30/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 386,73
JOÃO ASSIS DA CRUZ NETO - 15937912	27/05/2025 A 29/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384,71
FRANCISCA AGLAISA ROMÃO SIDRIM - 30248414	27/05/2025 A 29/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384,71
DAIANE LEITE ALEXANDRIA - 40170006	27/05/2025 A 29/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384,71
SÉRGIO GLEDSON DE LIMA MARQUES - 81252254	27/05/2025 A 29/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384,71
FÁBIO SARAIVA VIEIRA - 40276580	27/05/2025 A 29/05/2025	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358,62
EDUARDA DE SOUSA CALDAS - 40211136	27/05/2025 A 29/05/2025	MILAGRES/FORTALEZA/ MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 273,05
FRANCISCO GERLANIO OLIVEIRA BELÉM - 40276580	27/05/2025 A 29/05/2025	MILAGRES/FORTALEZA/ MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 273,05
PAULIANE IBAPINA FERNANDES GIRÃO - 30320611	29/05/2025	SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,29

VALOR TOTAL : 10.522,10

*** *** ***

PORTARIA N°0992/2025 –GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.045669/2025-10, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 06 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **THAYNARA BRENA MENEZES DE ARAUJO**, matrícula nº 30608925, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTEARIA Nº1354/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.082569/2025-74, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 19 de Maio de 2025, do(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS EMILIANO**, matrícula nº 3017741X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEARIA Nº1355/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.055625/2025-06, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 24 de Março de 2025, do(a) servidor(a) **MARIA LEONORA CLEMENTINO CRUZ**, matrícula nº 16163910, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEARIA Nº1356/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015 e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.086252/2025-15, RESOLVE notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II, do artigo 4º, do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 2 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1356/2025 – GAB, DATADA EM 2 DE JUNHO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.086252/2025-15	EVELINE FERREIRA ALVES	Professor	22000109155511	20/05/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	23/05/2025
22001.085448/2025-84	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MORAIS	Agente de Administração	22000105541514	01/05/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	15/05/2025
22001.086672/2025-93	HENRI GABRIEL DIOGENES MUNIZ	Professor Iniciante II	22000111921019	20/05/2025	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE JAGUARIBE	27/05/2025
22001.087135/2025-61	ANTONIA DAVI NASCIMENTO RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107846118	21/04/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	24/04/2025
22001.087297/2025-07	MARIA PASSOS DE QUEIROZ GADELHA	Professor Pleno I	22000104184211	17/05/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	18/05/2025
22001.087462/2025-12	GLAUCIA MARIA MACEDO TEIXEIRA	Professor Especializado	22000111440118	18/05/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	19/05/2025
22001.087251/2025-80	MARIA DO SOCORRO VERISSIMO	Professor	22000105760917	16/04/2025	NOTAS E REGISTROS - UMARI/CE	28/04/2025

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº77/2025 - NUP 22001.074955/2025-92

CONTRATO N.º 221/2025/SEDUC CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº. 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520 À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar os serviços abaixo discriminado: Descrição/Especificação do serviço: O presente Contrato tem por objeto **serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Capital e Região Metropolitana do Estado do Ceará, esse especificamente na REGIÃO METROPOLITANA, na CENTRO DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ - CEJAM , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Endereço: Av. Dr Mendel Steinbruch, 10499, Pajuçara (Maracanaú) - CE. Qtde. Unit. 1,00 Prazo de Execução: 11 (onze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula Quinta, estabelecida no Contrato Nº 221/2025. Valor Global dos Serviços: R\$ 973.267,28 (novecentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Emitido em: 29 de maio de 2025. Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº224/2023 - NUP 22001.081839/2025-20/IG: 1382024 - SACC: 1383424

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: FG CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 1100, loja 02, Sapiranga-Coité, CEP: 60.833-175, Fortalezas-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.260/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO EDINALDO GERMANO, brasileiro, casado, com RG nº 39.394.578-9 SSPSP, e CPF nº 975.398.993-87, residente e domiciliado na Rua A, nº 2466, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, MATRÍCULA: 30001575, e domiciliado nesta Capital resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2023, publicado no D.O.E de 16/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI – PINDORETAMA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de junho de 2025 até 05 de agosto de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 28 DE MAIO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, ANTÔNIO EDINALDO GERMANO - FG Construtora LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1.ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 30 de maio de 2025 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°276/2023 - NUP 22001.090812/2024-47/IG:1379691 - SACC:1285776

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 276/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, com sede na Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. JULIANA SANTIAGO SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 92002188556 – SSP/CE e do CPF nº 658.773.573-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2023, publicado no D.O.E de 20.09.2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 276/2023 A fundamentação legal do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 276/2023 é regulamentada no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar uma subcláusula única na cláusula segunda**, que trata da Prorrogação do prazo e corrigir a fundamentação legal do Segundo Termo aditivo ao contrato nº 276/2023, que tem por objeto os serviços de locação de dez módulos habitacionais (cabines modulares) para atendimento das demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital do Processos nº 00235342/2022 - Pregão Eletrônico nº 20220020 / SSPDS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2022/00982 - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e na proposta da contratada; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – ACRESCENTAR UMA SUBCLÁUSULA ÚNICA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 276/2023 SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a prorrogação da prestação dos serviços pela contratada de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajusteamento do contrato, ora aditado, será de R\$ 838.800,00 (oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), conforme justificativa exarada no Despacho COINF/SEDUC, datado em 25/04/2025, às fls. 43/44 e IG nº 1379691, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 DE MAIO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JULIANA SANTIAGO SILVA - Locabox Locação de Maquinas e Equipamentos EIRELI ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS . Fortaleza 20 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°116/2025 - NUP 22001.076640/2025-80/IG: 1381974 - SAAC: 1366804

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 116/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Apto. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2025, publicado no D.O.E de 28.04.2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato nº116/2025**, que tem por objeto o serviço de manutenção predial na EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusula inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO N° 116/2025 A CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato nº 116/2025 será corrigida, passando, assim, a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.”; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 21 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS . Fortaleza 30 de maio de 2025 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.083141/2025-49/IG: 1382362

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0012/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR LINHARES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0081-00, com o endereço Rua Ver. José Afonso Parente, nº 201, Bairro Centro, Município Groaíras/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Roniele Carvalho Magalhães; III - ENDEREÇO: GROAÍRAS/CE; IV - CONTRATADA: **N.S.S. ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.383.152/0001-77, com sede à Rua João da Cruz e Silva, nº 197, Bairro Alto do Cristo, Município Sobral/CE, CEP 62.020-625, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Fábio de Sousa Sampaio; V - ENDEREÇO: GROAÍRAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/23608 e Termo de Participação nº 2024/0015 publicado no DOE de 26/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.106844/2024-71 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: GROAÍRAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE AMBIENTES PARA ADAPTAÇÃO DE SALA DE AULA, AEE E DIRETOR DE TURMA DA EEMTI MONSENHOR LINHARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/05/2025 até 20/11/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES - CONTRATANTE, Fábio de Sousa Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RONALDO MENDES MARTINS, 02- RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.085805/2025-12/IG: 1382365

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A /ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, Madalena/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antonia Aglaisa Ricardo Cirino; III - ENDEREÇO: Madalena/CE; IV - CONTRATADA: **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria Eliene Rebouças; V - ENDEREÇO: Madalena/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Modalidade Cotação Eletrônica N° 2024/31378 Contrato N° 01/2025 publicado no DOE de 27/02/2025 e de acordo com o processo nº 22001.075021/2024-97 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Madalena/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA ELETRICA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias corridos, a partir de 30 de maio de 2025 até 28 de Julho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Aglaisa Ricardo Cirino - CONTRATANTE, Maria Eliene Rebouças - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aurecice Xavier Barroso, 02- Silvia Helena Ferreira Cruz. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097034/2024-17/IG: 1374127

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINOMÉDODOUTOR ANDRADE FURTADO II, estabelecida à Vila dos Amâncios, s/n, Distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim/CE, CEP 63825-000 Telefone (88) 9. 9908-0751 / (85) 9. 8956-9956, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA com sede na AV. Deputado Paulino Rocha, N° 190 Altos 3, Jabuti - Itaitinga/CE CEP: 61.887-1010, Fone: (85) 8814-7178, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.922.978/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Rodrigues Torres. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA DAQUADRA, ILUMINAÇÃO EXTERNA, DUAS SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO, SALA DOS PROFESSORES E NÚCLEO GESTOR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2024, Termo de Participação nº 2024/14, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 14/2024, Termo de Participação nº 2024/14 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2024 e TermodeParticipação nº 2024/14, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixeramobim/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 86.631,29 (Oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.11292.09.339039.54400.1 - 181949. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE, Francisco Rodrigues Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daniela Calixto Dionisio, 02 - Thiago Rodrigues da Silva. Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132837/2024-25/IG: 1371725

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÉDO, situada(o) na RUA PROFESSORAMARLINDA ELOI N° 389, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0203-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor : ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES CONTRATADA: LF ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - EPP, com sede na Rua: MAURITI, nº 50, Fortaleza CE CEP: 60426-200, Bairro: Damas , Fortaleza -CE Fone: (85) 99849-0355, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 43.539.833/0001-38, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUAN FELIPE DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de reforma das salas de aula**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0001/2025, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0001/2025 e TermodeParticipação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jaguariúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 85.290,00 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.11291.14.449051.54400.1- 27708. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES - CONTRATANTE, LUAN FELIPE DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alfanale Peixoto Soares, 02- Edinusia Silva Alves. Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 188/2025/PROCESSO N°22001.063678/2025-92 IG: 1381461 SACC: 1372892

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: MERAKI LTDA, com sede na Scn, Quadra 2, Bloco A, N° 02, Asa Norte, L 265 Te; Brasília/DF, CEP: 70.712-010, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.191.767/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARAES, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº M4007079, inscrito(a) no CPF sob o nº 645.098.266-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: O **cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº20240015**, ao Termo de Referência, à proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 52.806,00 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 52.806,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e seis reais). 7.1.1. N pagos em conformidades com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.11285.01.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11285.02.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11285.03.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11285.04.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11285.05.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11285.06.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11285.07.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11285.08.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11285.09.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11285.10.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11285.11.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11285.12.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11285.13.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11285.14.339039.2.5699200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2025 SIGNATARIOS: Eliana Nunes Estrela Secretário(a) da Educação Contratante Ana Cristina Fernandes de Oliveira Bitaraes Empresa Meraki Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1. RODRIGO LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA 2.SANDRA MARIA SOARES DE LIMA Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062272/2025-92/IG-1377951

CONTRATANTE: EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, situada(o) na Rua do Entardecer, 90, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0445-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LINDEMBERG SANTOS SILVA CONTRATADA: **ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA -ME**, com sede na RUA PV PAPOCO,56, MARANGUAPE-CE, CEP: 61.967-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.135.623/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07541, Termo de Participação nº 2025/07541, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07541, Termo de Participação nº 2025/07541 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07541 e Termo de Participação nº 2025/07541, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) a partir da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da publicação do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.693,00 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2025. SIGNATARIOS: LINDEMBERG SANTOS SILVA- CONTRATANTE – ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LEONARDO PEREIRA ALMEIDA, 02- MARCELO JAEL OLIVEIRA SANTOS. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001083902/2025 62 IG 1381651

CONTRATANTE: EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS, situada na Av. Marta Maria Carvalho Nojoza, S/Nº. Outra Banda - Maranguape-CE, CREDE 01 - Inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0256-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. CICERO RODRIGUES DE SOUZA CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Três, Nº 22, Loteamento Santo Emílio, Bairro: Canindezinho, Fortaleza/CE, CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98848-8675, inscrita no CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação dos serviços de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11817, Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11817 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.492,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – CICERO RÓDRIGUES DE SOUZA CONTRATADA - CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO e TESTEMUNHAS: 01- Mykerson Sousa Costa, 02- Paulo Sérgio Camurça Barbosa. 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078416/2025-22/IG-1381248

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, situada(o) na Rua do Trilho, nº4001,Bairro: Capuan, Município de Caucaia /CE, CEP: 61.615-070, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0145-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO (CAMELLOS HORTIFRUTI)**, com sede na RUA 105C, Nº150 , Acaracuzinho, Maracanáu-CE, Cep: 61920-210 , Fone: 85-99434.5466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10558,Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10558, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10558 e Termo de Participação nº 2025/0015 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.097,00 (seis mil e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio- CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonio Gesse Coelho de Andrade , 02-Luiza Cassia Ambrosio da Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001068773/2025 82 IG 1379596

CONTRATANTE: O Centro Cearense de Idiomas – unidade Jóquei, situada(o) na avenida Lineu Machado, nº 419, Jóquei, FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0809-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Daniele Lima Miranda CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na rua Gabriel Vasconcelos, 257, bairro: Correguinho, Bela Cruz – Ceará, CEP: 62570000, Fone: (85) 99902-1623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de limpeza e conservação (dedetização)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2025, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2025 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de cento e oitenta (180) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de quinze (15) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, VALOR GLOBAL: R\$ 165,00 (vento e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0-3257. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Daniele Lima Miranda CONTRATADA - José Erilson Capistrano e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR, 02- RAIMUNDO JOAO ARNUOLD ARAUJO FARIA. 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001079343/202596 - IG - 1380972**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada na Avenida Senador Virgílio Távora, n° 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939- 160, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo FABRICIO MAIA MOTA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, com sede na Rua General Castelo Branco nº 120, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.875 - 610, Fone: (85) 3274-9802, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10730, Termo de Participação nº 2025/13, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10730 e Termo de Participação nº 2025/13, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: FABRICIO MAIA MOTA - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.067151/2025-37/IG-1380369**

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos N° 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: C G C DE ARAUJO, com sede na R.B DO LOTEAMENTO MRV MAGIS-DENDE N° 191, Complemento BLOCO 03 – APTO 104, Bairro: DENDE CEP: 60.714-755, Fone: (85) 8762-3202, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.901.695/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Caio Gomes Carneiro de Araujo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/08379, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/08379, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/08379 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.495,00 (Três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 14720. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: ESIO LEITÉ LOUSADA- CONTRATANTE – Caio Gomes Carneiro de Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita , 02-Claudemir Pinto Sampaio. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001060491/202537 - IG - 1377946**

CONTRATANTE: A(O) EEM GENERAL MURILLO BORGES MOREIRA, situada(o) na Rua do Entardecer, 90, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0445-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LINDEMBERG SANTOS SILVA CONTRATADA: ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA -ME, com sede na RUA PV PAPOCO,56, MARANGUAPE-CE, CEP: 61.967-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.135.623/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07346, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07346 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SÉSSENTA E CINCO) dias, contado do(a) a partir da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da publicação do D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 29.786,32 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2025 SIGNATARIOS: LINDEMBERG SANTOS SILVA - CONTRATANTE - ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.074044/2025-65/IG-1380403**

CONTRATANTE: EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INÁCIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAUJO CONTRATADA: EMPRESA ITALO ARAÚJO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob Nº11.304.590/0001-62, com sede à Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, Nº552, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo Sr. Italo Araújo Monteiro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10209, Termo de Participação nº 20250007 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10209 Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10209 e Termo de Participação nº 20250007 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta), dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.798,99 (SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E É NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 14607 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO- CONTRATANTE – Italo Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ADRIANA DE LIMA, 02-FRANCISCO GEYVISON HONORATO DE LIMA. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083632/2025-90/IG: 1380518

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, situada(o) no Av. Presidente Castelo Branco,nº 4638, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, CEP: 62.880-384, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES

CONTRATADA: MERAKI LTDA, com sede na rua Q SCN QUADRA 2 – Bloco A, nº 02 – Loja 265 TE, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.712-010, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.191.767/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Ana Cristina Fernandes de Oliveira Bitarães.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em Espaço Público/Fornecimento de Alimentação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.

FORO: Horizonte/CE. **VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1.O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente..

VÁLOR GLOBAL: R\$ 133.380,00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 43.11283.03.339039.55000.1 - 82866 22100022.12.122.421.10140.03.339039.55000.1 - 481263 22100022.12.128.141.10784.03.339039.55000.1 - 756789.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025 **SIGNATÁRIOS:** TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES - CONTRATANTE, Ana Cristina Fernandes de Oliveira Bitarães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO EDIJAFRE DE SOUZA MUNIZ, 02- ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.048706/2025-41/IG-1377927

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, estabelecida à Rua Manoel Inácio Bezerra, nº49, Bairro Centro, Município de Brejo Santo /CE, CEP Telefone (88) 3531-4831, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0561-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: **EVRALDO DE SOUSA LUNA**, situada no Sítio Muquem dos Reinaldos SN – Porteiras CE Cep 63270-000, representado neste ato pelo(a) Sr. Everaldo de Sousa Luna.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 5 / 0 4 9 7 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações

FORO: Brejo Santo – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.350,00 (treze mil e trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2 0967.01.339030.50000.0 - 5510 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Napoleão Gomes de Sousa- CONTRATANTE – Everaldo de Sousa Luna – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EDUARDO CAROLINO, 02-ERICA PEREIRA. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1071920/202500 - IG - 1379583

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI de Cariús, estabelecida a Rua Francisco Gomes Palácio nº 16, Centro, Município de Cariús /CE, Telefone: (88) 99603-1854, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0855-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Aparecido Coelho CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 51.044.835/0001-84, residente à Rua 20, 80 Letra “A”, Alto Alegre I, Maracanaú, Ceará, Cep: 61.922-190, representado neste ato pelo Fábio dos Santos Silva.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09270, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09270 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto

FORO: CARIÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 Trezentos e sessenta e cinco dias, contado do(a) partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente .

VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 – 3120.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** José Aparecido Coelho - CONTRATANTE - Fábio dos Santos Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068076/2025-21/IG-1380730

CONTRATANTE: EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA, situada(o) na situada(o) na rua José Vieira da Costa, nº 1048 – Alto do Recreio, Boa Viagem-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0322-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo IVANILDO ALVES DE OLIVERIA CONTRATADA: **EXCELENCIA SERVIÇO E EVENTOS**, com sede rua Manoel Monteiro 863 A Cidade dos Funcionários Fortaleza CE , CEP: 60.822-080, Fone: (85) 98721-7637, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONÍO DANIEL SOUSA MACIEL.

OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08497, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08497, Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08497 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto

FORO: BOA VIAGEM – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) Dias, contado do(a)apartir da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.125,00 (Treze mil cento e vinte e cinco reais.) pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.10.339039.50000.0 - 17626.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** IVANILDO ALVES DE OLIVERIA- CONTRATANTE – ANTONÍO DANIEL SOUSA MACIEL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA APARECIDA ELOI DE MORAIS, 02-Antonio Clébio Martins de Queiroz. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001074009/2025 46 IG 1380452**

CONTRATANTE: EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, situada(o) na Rua 145, s/n, Bairro Conjunto Nova Metrópole, no Município de Caucaia/CE, CREDE 01 - CEP 61658-300, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz **CONTRATADA:** FRANCISCO S. LIMA, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 996 – Sala 01, Centro, Fortaleza, CEP: 60.110-140, Fone: (85) 99630-5890, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09802 e Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09802 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.022,00 (um mil e vinte e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA - Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa, 02- Maria Célia Abreu Sales. 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.032468/2025-52/IG-1370675**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM Figueiredo Correia, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 733, Bairro Benfica, Município de Fortaleza /CE, CEP 60.020-060 Telefone (85) 3101-2387, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcel Romualdo Guimarães Pimenta **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARA – COOPAEC, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, S/N, km 04, bairro Toco, município de Caucaia/CE, CEP 61.685-990 inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sra Renata de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** , fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 suas alterações **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.358,35 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcel Romualdo Guimarães Pimenta- CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gabriel Leite Vasconcelos Pinto, 02-Francinilda Silva Leitão do Nascimento. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.079955/2025-89/IG-1380034**

CONTRATANTE: EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada(o) na Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renascer, Município Quixadá/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR **CONTRATADA:** DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA, com sede na Rua 20, nº 80, bairro Alto Alegre I, Município Maracanaú CEP: 61.922-190, Fone: (85) 997200675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10877, Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10877, Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10877 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Quixadá-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 – 14606 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR- CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Laide Dayane Viana de Lima, 02-Antônio Nycolas Santos Viana Nunes. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001040764/2025 27 IG 1381301**

CONTRATANTE: EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, situada(o) na Av. Central Oeste nº262,Bairro Conjunto Araturi, Município de Caucaia/CE - CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0126-46 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA , com sede na Av. Santos Dumont,1687 , Sala 07, Bairro: Aldeota CEP: 60.150-161, Fone:(85) 98822.2542 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03681, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03681 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0- 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01- ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA, 02-FABLICIA LIMA DE OLIVEIRA. 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001073247/202534 - IG - 1379151

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI PROF. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, estabelecida a Avenida contorno sul, Nº 960, Bairro CONJUNTO ESPERANÇA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3296.9829, inscrita no CNPJ 07.954.514/0710-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA**, inscrita no CNPJ sob 28.419.096/0001-46 , com sede a Rua: Nogueira Acioli, nº 996, SaLA 01 Centro – CEP 60.110-140, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20250013 Termo de Participação nº 2025/09518 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20250013 e Termo de Participação nº 2025/09518, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a)contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma doart. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS - TESTEMUNHA 02 - FAGNER DE PAULO SANTOS - Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001048397/202518 - IG - 1379504

CONTRATANTE: A EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ, situado na Cônego de Castro 4055, Bairro Parque São José, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua Vinte, nº 80 – A, Alto Alegre I – Maracanaú/CE, CEP: 61.922-190, Fone: 85 99720-0675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção de Bebedouro**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2025, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2025 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado sua publicação do instrumento contratual em site oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 4.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE - CONTRATANTE - FABIO DOS SANTOS SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001081279202511/PRE-RESERVA : 1380774

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROF. JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA, Município de Barro-CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0768-81, neste ato representada(o) pelo FIRMINO TAVARES NETO CONTRATADA: **ALIANCA RJ COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 59.693.962/0001-16, representado neste ato pelo Sr(a) ALEX GABRIEL BATISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação prestação de serviços de terceiros - serviços gráficos** estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10972, Termo de Participação nº 2025/21, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10972, Termo de Participação nº 2025/21 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10972 e Termo de Participação nº 2025/21, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Barro-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FIRMINO TAVARES NETO , CONTRATADA-ALEX GABRIEL BATISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-Esmeraldina Marques Medeiros Neta , 02-Ana Cristina Mendes Fernandes. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040796/2025-22/PRÉ-RESERVA: 1379045

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, situada na Avenida Fernandes Távora, Nº 1445, Bairro Henrique Jorge, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101- 5682, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA: **GG CONTROLLER SERVICOS E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Francisco Benigno Nobre, Nº 72, CEP: 62.955-000, Bairro: Bela Vista, Cidade: Ibicuitinga/CE, Fone: 88-99960- 8469 inscrita no CNPJ sob, o nº 55.981.127/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Manuele de Queiroz Saraiva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de Limpeza e Conservação (Limpeza de caixa d'água)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05180, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05180, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05180 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de



vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 596,00 (Quinhentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.2097 0.03.339039.50000.0 – 3257. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Skene Hess Amorim Pereira - CONTRATANTE – Maria Manuele de Queiroz Saraiva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ CARLOS SOUZA DA SILVA, 02- MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.051174/2025-20/PRÉ-RESERVA: 1374912

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, situada(o) no Loteamento Le Quercé S/N Camará Aquiraz/CE, Telefone (85) 98957-7711, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0782-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral , Sr MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS CONTRATADA: ISMAEL DAMASCENO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 59.524.430/0001-55, com sede na à Rua Antônio Fernandes Bezerra, nº 10, Bairro Centro, Município Capistrano/CE, CEP: 62.748-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ismael Damasceno de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05467, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05467, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05467 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.896,50 (Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS - CONTRATANTE – ISMAEL DAMASCENO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE, 02- MARCIANA GENICE CRUZ DE SOUSA. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001074142202501/PRE-RESERVA : 1381634

CONTRATANTE: A Escola De Ensino Fundamental e Médio Anastácio Alves Braga, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034- 93, neste ato representado pelo Onofre Fausto Melo Filho CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532.0001/05, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09666, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09666, Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09666 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.262,00 (Trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.1 2.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 5102. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Onofre Fausto Melo Filho , CONTRATADA-Gustavo Braga Almeida e TESTEMUNHAS 01-Francisco Fábio Eufrásio De Sousa , 02-Raimunda Iraneide Teixeira Marques. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073206/2025-48/PRÉ-RESERVA:1380677000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1, situada na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambéba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0685-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por HILCÉLIA SABOIA PARENTE. CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA, com sede na RUA 20, Nº 80 – Alto Alegre I – Maracanaú – Ceará – CEP: 61.922-190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato por FÁBIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 004/2025 e o Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 004/2025 e o Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO a partir da publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$42.312,26 (quarenta e dois mil trezentos e doze reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339030.5500 0.1 - 673880 . DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE – FÁBIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARCIA LEILA CORDEIRO CRUZ, 02-THALES FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056913/2025-70/PRÉ-RESERVA: 1379361

CONTRATANTE: Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, situada na Rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Horto, Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211- 22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos. CONTRATADA: TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Washington Soares, nº 9466, Guajerú, Fortaleza/CE, CEP: 60843-278, Fone: 8596259000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.033.349/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação da Execução dos Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06498, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06498, Termo de Participação nº 13/2025



e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06498 e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$4.469,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE – Jamal Maia Bucar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sheylla Menezes Cardoso, 02-Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.035581/2025-90/PRÉ-RESERVA: 1377275

CONTRATANTE: EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS , situada(o) na , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0458-11 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. DAMILSON SANTOS DA SILVA CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Romeu Martins, nº 855, Lj 1, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.420-720 Fone: (85) 99452-1715, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02765, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02765, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02765 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.954,00 (Nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Damilson Santos da Silva - CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria do Socorro Correia Rios, 02-Ivoneide Nascimento Araújo. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001050538202554/PRÉ-RESERVA : 1368990

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO,Município de Canindé/CE , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40,neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: PRA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº. 54.188.278/0001-63, representado neste ato pelo Senhor Demontier Camelo Matos Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA E.E.M FREI POLICARPO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00973 e Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00973 e Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00973 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 15106. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Magno Rommel Ferreira , CONTRATADA-Demontier Camelo Matos Filho e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052003/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1381267

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Manoel Viração, nº 222, Bairro Vila Nova, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza. CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA, com sede na R TRISTAO GONÇALVES, 437 - - CRATO-CE, CEP: 63100100, Fone: (88) 3523-8124 , inscrita no CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Lima Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de obra e serviço de engenharia SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM RESERVATÓRIO/CAIXA D'ÁGUA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05370 e Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05370 e Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05370 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$21.990,00 (vinte e um mil novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.02.339039.54400.1 - 9843. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: DAMIAO LINS DE SOUZA - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-WELLINGTON ALVES TEIXEIRA, 02-AURELIANO ANTUNES BRANDAO. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.036241/2025-86/PRÉ-RESERVA:1379752**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Dona Luíza Távora – Pio XII, situada na Rua Ana Gonçalves, 947 – Bairro São João do Tauape, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0444-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO. CONTRATADA: **DUETTO GLP TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA** com sede na rua Sete quedas nº 220, Bairro Arianópolis – Caucaia CE, CEP: 61.656-260, Fone: (85) 99974-1555 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcelo Jose Vaz Tolentino. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo- Gás Cozinha - 13kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/02702, Termo de Participação CONTRATADO. Nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado contado após a publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta dias, contado após a publicação em Diário Oficial Eletrônica nº 2025/02702,Termo de Participação nº 2025/0001, Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/02702,e Termo de Participação nº2025/0001,seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado contado após a publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta dias, contado contado após a publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.734,80 (Três mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 5486. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO - CONTRATANTE – MARCELO JOSE VAZ TOLEN-TINO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Claudiana da Silva Nascimento, 02-Francisca Silvana Mendes Leitão. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.080701/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1380862**

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, situada(o) na RUA DOUTOR PERGENTINO MAIA, 811 – MESSEJANA, FORTALEZA - CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0544-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS. CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, com sede à Rua 20, nº 80 “A”, alto alegre I, Maracaná, Ceará, Cep: 61.922-190, representado neste ato pelo Sr. Fábio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E REFORMA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOURO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11056, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/11056, Termo de Participação Nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11056 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) PUBLICAÇÃO EM DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.400 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS - CONTRATANTE – FÁBIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALFREDO BARBOSA ARAUJO, 02- PAULA FUMURA. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001066994202516/PRE-RESERVA : 1376905**

CONTRATANTE: O(A) EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0704-17,neste ato representada(o) pelo seu diretor, José Wojtyla Pinheiro Vieira CONTRATADA: **PH&B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, representada neste ato pelo seu diretor, Francisca Aislán Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230202 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 23.696,00 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 02.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Wojtyla Pinheiro Vieira , CONTRATADA-Francisca Aislán Pereira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Mariani Ferreira de Oliveira , 02-Deina Gomes da Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001054957202565/PRE-RESERVA : 1380811**

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA ,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: **FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURENCO**, inscrita no CNPJ sob Nº54.979.829/0001-07, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURENCO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06240, Termo de Participação nº 20250004 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06240 Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06240 e Termo de Participação nº 20250004 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: QUIXERÉ/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta), dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 566,70 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL,DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 14607. DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO , CONTRATADA-FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURENCO e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA ADRIANA DE LIMA , 02-FRANCISCO GEYVISON HONORATO DE LIMA. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001073158202598/PRE-RESERVA : 1380898

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Francisco Nonato Freire, situada na Avenida Dr. Edson Guerra, 667 – Bairro: Centro - Alto Santo-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0238-42, neste ato representada pela Elivania Machado de Souza **CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo Edson Nascimento de Souza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10383, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10383, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10383 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Alto Santo-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.788,22 (Nove mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 – 17741 MAPP 2209142020. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE MAIO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Elivania Machado de Souza , CONTRATADA-Edson Nascimento de Souza e TESTEMUNHAS 01-JORDANA BANDEIRA SOUZA , 02-MARIA JAILENE DIAS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

NUP 22001.088668/2025-60

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL N°004/2023 – GAB-SEDED/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE**, CNPJ 07.456.172/0001-13, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.. Fernanda Maria Diniz da Silva COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº045/2023 - NUP 22001.083397/2025-56 - IG: 1382360 - SACC: 1284417

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CEDRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.742.480/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, portador(a) do RG nº 20075133347 / SPSP CE e CPF nº 213.025.453-53, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 045/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 045/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de junho de 2025 até 20 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 DE MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ - Prefeito(a) Municipal de CEDRO. TESTEMUNHAS: 1. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº54/2023 - NUP 22001.075007/2025-74 - NUP 22001.125686/2024-59

IG:1382167 - SACC: 1282381

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.103/0001-91, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO, portador(a) do RG nº 2004098155729 e CPF nº 035.486.643-50, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 54/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 54/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do instrumento, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2025 até 26 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 de maio de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO - Prefeito(a) Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. TESTEMUNHAS: 1. GESNER FARIA DE PAULA, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº080/2023 - NUP 22001.074975/2025-63 IG : 1382135 - SACC : 1282977

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.141/0001-84, representado por seu/sua Prefeito(a) WILSON ALVES DE FREITAS, portador(a) do RG nº 88235385 e CPF nº 262.798.603-10, resolvem firmar o Quinto Aditivo ao



Termo de Compromisso nº 080/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 080/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2025 até 26 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , WILSON ALVES DE FREITAS - Prefeito Municipal de Ipaumirim. TESTEMUNHAS 01-MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 02-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº123/2023 - NUP 22001.075009/2025-63 IG : 1382162 - SACC : 1284671

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, representado por seu/sua Prefeito(a), GIORDANNA SILVA BRAGA MANO, portador(a) do RG nº 2002030052456 SSP/CE e CPF nº 010.522.663 71, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 123/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 123/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2025 a 26 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. 28 DE MAIO DE 2025, ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , GIORDANNA SILVA BRAGA MANO - Prefeita Municipal de Nova Russas. TESTEMUNHAS 01-GESNER FARIAS DE PAULA , 02-MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº183/2024 - NUP 22001.060753/2024-82 - IG: 1382214 - SACC: 1324472

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretaria da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.045/0001-77, representado por seu Prefeito, JOSE OTACÍLIO DE MORAIS NETO portador(a) do RG nº 2004005198856 e CPF nº 021.669.853-78, resolvem firmar o Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 183/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº183/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLAUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$2.000,00 (dois mil reais) na ação Merenda Escolar (custeio), passando o seu valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), para R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 27 DE MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO - Prefeito de BELA CRUZ. TESTEMUNHAS: 1. MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHAES, 2. ÍLNEYVISON DA SILVA LUZ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 30 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) MARIA LANIR BARBOSA DE SOUSA – Matrícula nº 121261-1-5 o valor de R\$ 7.147,70 (Sete Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 07/06/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 30 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.076615/2025-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MÁRCIO CAJASEIRA FREIRE, matrícula nº 22200140191127, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 20/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076615/2025-04. Trairi, 06 de maio de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.044313/2025-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JACQUELINE MARIA DE PAIVA FERREIRA, matrícula nº 2220014028379X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044313/2025-69. Sobral, 28 de fevereiro de 2025. CREDE 6 - SOBRAL//CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.076334/2025-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REJANE HELENA SALES PIMENTEL**, matrícula nº 22200140309926, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076334/2025-43. Fortaleza, 05 de maio de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.077276/2025-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ GOMES SANTIAGO**, matrícula nº 22200140119752, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.077276/2025-75. Fortaleza, 05 de maio de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.050002/2025-39

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NEUZA MARIA VASCONCELOS MENDES**, matrícula nº 22200140219773, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050002/2025-39. Sobral, 06 de março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.076317/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLISLANIA RODRIGUES**, matrícula nº 22200140217223, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076317/2025-14. Fortaleza, 06 de maio de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.071628/2025-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NAILSON HONORÓ BARRETO RODRIGUES**, matrícula nº 22200140101748, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.071628/2025-89. Fortaleza, 14 de Abril de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.087353/2025-03

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NATANAEL DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 22200140377182, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 28/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.087353/2025-03. Fortaleza, 28 de maio de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.045433/2025-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JESSICA VITORINO DA SILVA**, matrícula nº 22200140192069, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045433/2025-83. Independência, 06 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEUS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.077599/2025-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MOÍSES BENTO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CICERA INEZ DA SILVA BERNARDINO, matrícula nº 22200140174125, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.077599/2025-69. Jati, 02 de maio de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.079047/2025-95

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO LICAON GERONIMO ROCHA, matrícula nº 22200140214747, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 09/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.079047/2025-95. Abaiara, 09 de maio de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.043869/2025-38

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JAIME DA CUNHA REBOUCAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANDRÉ CORRÊA DA SILVA FILHO, matrícula nº 22200140271058, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 27/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.043869/2025-38. Icapuí, 27 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 099 SÉRIE 3 ANO XVII, 29 DE MAIO DE 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE contratação de serviço gráfico DO PROCESSO nº 22001.078558/2025-90, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, situada(o) na Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº119, Bairro Centro, Município de Milhã/CE, CEP 63635-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57 e a empresa ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede no AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07 , Bairro: ALDEOTA, Cidade/UF: FORTALEZA/CE, CEP: 60.150-161, Fone: 88 9622-6301 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18. Onde se lê: PROCESSO N° 22001.072242/2025-94 Leia-se: PROCESSO N° 22001.078558/2025-90 Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N°157/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E, matrícula 103960.1.8, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá – NT-Quixada, desta secretaria, a viajar ao município de Aracati - Ce, no dia 22 de maio do corrente ano, a fim de participar da Palestra Reforma Tributária em Foco: novos regimes e suas regras, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°136/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LABORATÓRIO MADREVITA LTDA**, CGF: 06.830.288-6, fica INTIMADO, para, através de seu dirigente ou responsável, junto á CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.23620.CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2025 PRÉ RESERVA 1375826

PROCESSO N°: 19001.123824 / 2025-31 SEFAZ/CEINF OBJETO: Serviço de fornecimento de água tratada e manutenção do sistema de esgoto para o Posto Fiscal de Parambu. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação por ser um uma necessidade humana básica, e um serviço essencial para a funcionalidade de qualquer instituição, desta forma, é indispensável a prestação destes serviços para o Posto Fiscal de Parambu atualmente, tal serviço é possível através de um contrato de fornecimento celebrado com a SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO JAGUARIBE (SISAR/BAJ) – celebrado por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74,I da Lei 14.133/2021. Ocorre que tal contrato, cuja vigência é por prazo indeterminado, como pode se extrair do portal da transparéncia do estado do Ceará ao pesquisar pelo contrato nº 050/2025 da Secretaria da Fazenda. VALOR GLOBAL: 27.260,16 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.13.339039.01.500.9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO JAGUARIBE (SISAR/BAJ) CNPJ N° 04.829.898/0001-66 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guilherme França Moraes Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°64, de 29 de maio de 2025.

DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.0 DO ANEXO III DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS n.º 133/2024, de 06 de dezembro de 2024, que prorroga, até 31 de dezembro de 2025, as disposições do Convênio ICMS n.º 123/2022 , de 9 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular - GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a manutenção do valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado combustível (AEHC) de R\$ 5.3040, a partir de 01/05/2025, conforme ATO COTEPE/PMPF N.º 10, de 24/04/25, publicado no DOU de 25/04/2025 e ATO COTEPE/PMPF N.º 12, de 22/05/2025, publicado no DOU de 23/05/2025, RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.4 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 2019, o percentual de 7,61% (sete vírgula sessenta e um por cento) de redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de junho a 30 de junho de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2023

PROCESSO N°:19022.000135/2024-21 ESPÉCIE:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.367.730/0001-86, com sede na Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60810-740, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei 13.303/2016 (lei das estatais) arts. 146 e 147 do Regulamento Interno de Licitações de Contratos da Cearapar; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a repactuação, relativa ao exercício de 2024, do contrato 004/2023, de serviços continuados de mão de obra terceirizada para a CEARAPAR, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme preceituou o art.154 do RILC da Cearapar. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400.900,84, (dois milhões, quatrocentos mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025; SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilac Martins e Silva, Diretora-Presidente da CearaPar, Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; Silvia Maria Bezerra Gomes da Silva, Assessora Jurídica; e, Victor Simão Bedê, representante legal da SLS Terceirização de Serviços EIRELI.

Luiza de Marilac Martins E Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, GUILHERME BEZERRA DE FIGUEIREDO NETO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** * *** *

PORTARIA CC 0018/2025-SEINFRA O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR GUILHERME BEZERRA DE FIGUEIREDO NETO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Programas Especiais de Energia e Telecomunicações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/SEINFRA/2025 NUP N°08001.000740/2025-12

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 001/2025-SEINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2025, os preceitos do Direito Público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA: 2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado ao Termo de Referência, a proposta da contratada e eventuais anexos dos respectivos documentos, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1. O objeto do presente contrato é a **prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo)**, com fornecimento e instalação de troncos SIP (SIP Trunk) e habilitação de numerosações de utilidade pública (tríditigo), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, não admitindo a sua prorrogação. 4.2. O presente instrumento será extinto, após a celebração de um novo Contrato, oriundo da Chamada de Oportunidade da ETICE, conforme subitem 4.1 do Termo de Referência. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 5.1. O regime de execução indireta se dará por empreitada por preço global. 5.2. Os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam no Termo de Referência, anexo a este contrato. 5.3. Os riscos a serem suportados pelo CONTRATANTE e CONTRATADA se encontram descritos no subitem 2.3 do Termo de Referência, da Matriz de Risco. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO: 7.1. O valor total da contratação é de R\$ 279.228,00 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais), conforme medição mensal. 7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. 16.2. A CONTRATADA é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: 19.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção a Lei nº 12.527/2011, regulamentada no Estado do Ceará pela Lei nº 15.175/2012. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO: 21.1. Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e Josivan Fernandes Queiroz, representante legal da contratada.

Viviane Elpídio de Sá Quesado
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/SEINFRA/2025- 1G: 1373801000 NUP N°08001.000890/2025-18

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/CE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 002/2025-SEINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de abril de 2025, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA:



2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado ao Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada no desenvolvimento e gerenciamento de estagiários de nível superior nas seguintes áreas:** engenharia civil, engenharia ambiental, arquitetura, direito, contabilidade, engenharia elétrica e tecnologia da informação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus anexos. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 5.1. O regime de execução indireta se dará por empreitada por preço global. 5.2. O prazo de execução deste contrato, obrigações e demais condições, constam no Termo de Referência, anexo ao presente instrumento. CLÁUSULA SETIMA – DO PREÇO: 7.1. O valor global da contratação é de R\$ 161.730,24 (cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), a ser pago em parcelas mensais. 7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 08100003.04.122.421.20136.15.339039.15009100000.0 (cód. reduzido): 5759 15.1.1. Gestão/Unidade: 08100003; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 421; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: 18.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção a Lei nº 12.527/2011, regulamentada no Estado do Ceará pela Lei nº 15.175/2012. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: 19.1. O modelo de gestão contratual consta no Termo de Referência, anexo a este contrato. 19.2. A execução contratual será acompanhada pelo Gestor do Contrato, Italo Max de Menezes Alves, Matrícula: 30000641, representante especialmente designado para este fim, ou por seu respectivo substituto, Carlos Marcílio Pitombeira Nobre, Matrícula: 11950019. 19.3. A execução contratual será fiscalizada pela Fiscal do Contrato, Amanda de Castro Guerra Marinho, Matrícula: 30000684, representante especialmente designada para este fim, ou por sua respectiva substituta, Clenia Fonseca da Rocha, Matrícula: 30000234. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO: 20.1. Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e Danadette Nunes Costa Souza, representante legal da contratada.

Viviane Elpídio de Sá Quesado
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°962/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.058472/2025-91. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de junho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº1222/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional CRISTINA ANGÉLIA FREIRE MARTINS, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº6306, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

**** ****

PORTARIA N°976/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.051090/2025-36. RESOLVÉ: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº911/2024, DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito C.C.O. CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº02.572.726/0004-77, estabelecida à AV WASHINGTON SOARES, nº3000, loja 53, Bairro Edson Queiroz, no Município Fortaleza, CEP: 60.811-341, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº2170/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº11/380C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 21 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

**** ****

PORTARIA N°1103/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.062255/2025-03, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem a Comissão De Inscrição Cnh Popular, bem como a **vijarem** em objeto de serviço as cidades de Potiretama, Alto Santo e Jaguariaba/Ce, durante o período de 16/05/2025 a 19/05/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, em conformidade com o art.1º; art.4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art.10º do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1103/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	POTIRETAMA/CE	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	POTIRETAMA/CE	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
rita de cassia moreira freire	GERENTE	II	POTIRETAMA/CE	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	POTIRETAMA/CE	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									RS 2.411,15

**** ****



PORATARIA N°1167/2025 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n°807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE n°02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n°807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo n°08012.058700/2025-22. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE n°02/2021, a contar de 03 de maio de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria n°879/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **OMNI S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** inscrita no CNPJ n°92.228.410/0001-02, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°1168/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN n°927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria n°182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE n°412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo n°08012.059955/2025-11. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria n°1446/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **HERCILIA DIVA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM n°3860/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN n°927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°1290/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.066903/2025-92, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n°1060/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1290/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						1.100,00

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.038756/2025-61 EXTRATO DE CONVÊNIO N°105/2025

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de Frecheirinha/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de Frecheirinha/CE, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Suite NUP 08012.038756/2025-61, bem como no art. 116 da Lei Federal n°8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2027. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de maio de 2025. SIGNATARIOS : WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO MESQUITA PORTELA- Prefeito de FRECHEIRINHA/CE.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.016871/2025-84 EXTRATO DE CONVÊNIO N°113/2025

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE JARDIM-CE**, com a interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. OBJETO: **Permitir o acesso ao BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE ao MUNICÍPIO DE JARDIM, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, que será realizado através de conexão do sistema “online”, das informações atualizadas dos cadastros de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), bem como a inclusão no Documento Certificado de Licenciamento Anual DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. -CLA, das multas pertencentes ao 2.2 - Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, conforme citado nos artigos 22 e 24, da Lei n°9.503/97-CTB, na área de circunscrição do Município de JARDIM/CE. 2.3 Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o item 2.2 desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. 2.4- Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. 2.5 O município de JARDIM-CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preeexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico. 2.6-O município de JARDIM-CE autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos das termos DENATRAN/SENATRAN N°02/2018 e Portaria DENATRAN N°985/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 21 inciso XII; art. 22, inciso XIII XIV; art. 24, inciso XIII e no art. 25, todos da Lei n°9.503/97 c/c com o art. 184 da Lei n°14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará DOE-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS : Waldemir Catano de Sena Júnior - Superintendente do DETRAN/CE; ANTONIO FERNANDO COUTINHO - (PREFEITO MUNICIPAL); CRISTIANO ACACIO LEITE PEREIRA - (DIRETOR DEMUTRAN).

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

